Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 10-Out-2011-17:24-000781-1/2

MENSAGEM Nº 171/2011

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que solicita autorização para desafetar e alienar imóveis, mediante Processo Licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A avaliação total dos imóveis é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Os valores arrecadados serão aplicados, conforme segue:

- Aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17012 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- Aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

Diante do exposto, esperamos que a matéria mereça deliberação favorável e unânime de Vossas Excelências, pelo que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco,

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na rua Lídio Guerra Bairro La Salle, constante na matricula 30.799 do 1. Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais;

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na rua Iguatemi Bairro Pinheirinho constante na matricula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

III - Lote 28 (vinte e oito) da quara 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) , situado na rua Papa João XXIII Bairro Alvorada, constante na matricula nº 43.978 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais);

IV - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (um mil trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na rua Itá com Presidente Getulio Vargas Bairro Santo Antonio, constante na matricula nº 33.335 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

V - Lote 08 (oito) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 380,37m² (trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2º Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais);

VI - Lote 09 (nove) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 376,76m² (trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2º Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais);

VII – Lote 10 (dez) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 373,14m² (trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2º Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);

VIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 369,52m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.912 do 2º Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais);

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

IX - Lote 12 (doze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 365,91m² (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais);

X - Lote 13 (treze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 667,42m² (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2° Oficio de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil, setecentos e vinte e três reais);

XI - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado na rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col no Bairro Planalto, constante na matricula 17.903 do 2° Oficio do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais);

XII - Lote 19 (dezenove) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 532,85m² (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) situado na rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matricula 17.904 do 2° Oficio do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

XIII - Lote 01 (um) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 291,48m² (duzentos e noventa e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados) situado na rua Avelino Giasson no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.122 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 25.358,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);

XIV - Lote 11 (onze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados) situado na rua Altevir Turra no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.132 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XV - Lote 12 (doze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados) situado na rua Altevir Turra no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.133 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVI - Lote 13 (treze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados) situado na rua Altevir Turra no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.134 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVII - Lote 10 (dez) da quadra 321 (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados) situado na rua Presidente Vargas esquina com General Osório no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais);

XVIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 688,04m² (seiscentos e oitenta e oito metros e quatro centímetros quadrados) situado na rua Bolislau Fidalski no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.701 do 1° Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 68.804,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais);

XIX - Lote 24 (vinte e quatro) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 604,14m² (seiscentos e quatro metros e quatorze centímetros quadrados) situado na rua Bolislau

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

Fidalski esquina com Pioneiro A. Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.702 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 60.414,00 (sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais);

XX – Lote 25 (vinte e cinco) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 443,16m² (quatrocentos e quarenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados) situado na rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.703 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ R$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais);

XXI - Lote 26 (vinte e seis) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 406,56m² (quatrocentos e seis metros e cinqüenta e seis centímetros quadrados) situado na rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.704 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.656,00 (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais);

XXII - Lote 27 (vinte e sete) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na rua Pioneiro Alberto Braun no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil e setenta e oito reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CGC Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 30799/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 30.799

21 de Dezembro de 1998. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº1233 (um mil e duzentos e trinta e tres)—RESERVA MUNCIPAL**, sita a Rua Lídio Guerra, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***787,62M2(SETECENTOS E OITENTA E SETE METROS E SESSENTA E DOIS CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: por uma linha seca, medindo 20,00m, confrontando com o lote nº07 e com angulo agudo com a rua Lídio Guerra; **SUL**: com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 32,00m; **LESTE**: com o Imóvel Augusto Redivo(Remanescente), com 15,27m e com o lote nº07, medindo 36,00m e a **OESTE**: Com a rua André Borsoi, com 46,27m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96, capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.1 e 8—22.638, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **ROMILDA TECCHIO, C.I. nº6.462.281—1—PR., CPF nº840.152.929—87**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com **SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220—PR., CPF nº061.355.879—00**, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco—Pr.

R.1/30.799—**Prot.nº99.151**— 30/09/99— TRANSMITENTE: **ROMILDA TECCHIO, C.I. nº6.462.281—1—PR., CPF nº840.152.929—87** e seu esposo sr. **SELVINO TECCHIO, C.I. nº602.220—PR., CPF nº061.355.879—00**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de bens, ela do lar, ele do comercio, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 425, Bairro La Salle, nesta cidade de Pato Branco—Pr. ADQUIRENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.995.448/0001—54.** DOAÇÃO: **área: 787,62m2, sem benfeitorias.** Público de 07.04.99, Lº096 fls. 059, 2º Tab. local. VALOR: R$ 7.876,20. O imposto de transmissão inter—vivos foi isento, conforme guia GR—4—ITBI de 10.02.99, da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº455/99, Estadual nº13223—08/99. O Funrejus foi isento, conforme Lei nº12604 item 18, de 02.07.99. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam—se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 30.799 acima. Dou fé. C. 2.395 VRC= R$ 179,62. P.P. Amadori.

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN — Serventia Distrital — REGISTRO DE IMÓVEIS — Pato Branco - Pr

77.780.781/0001-09

ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85501-390
PATO BRANCO , PARANÁ

CUSTAS R$ 9,00
SELO R$ 2,00
TOTAL R$ 11,00

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 FEV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 30.799
Oficial

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

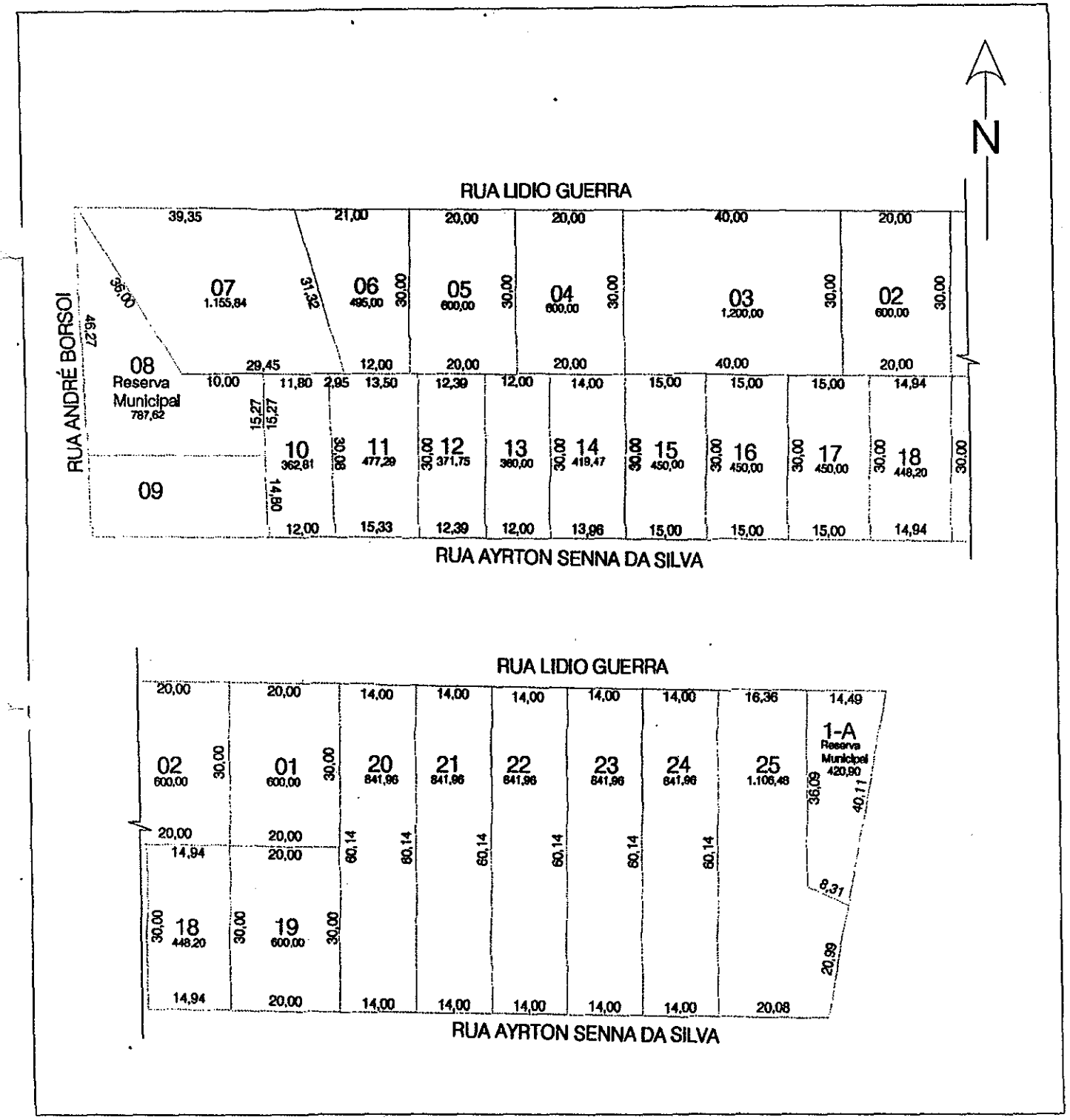
Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

PLANTA da QUADRA Nº. 1233

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: LA SALLE
ATUALIZAÇÃO: nov/2010



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

1º OFICIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
C.G.C. 77.780.781/0001-09
COMARCA DE PATO BRANCO - PR.
RUA OSVALDO ARANHA, 697
TITULAR:
ELICE SOARES RIBAS
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 28.442/1

MATRÍCULA Nº 28.442

RUBRICA

21 de Julho de 1997. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: — Lote nº08(oito),da quadra nº1195(um mil cento e noventa e cinco), sita a rua Xavier da Sila e na rua Iguatemi, nesta cidade Pato Branco, contendo a área 2.682,03m2(DOIS MIL,SEISCENTOS E OITENTA E DOIS METROS E TRES CENTIMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias,dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com a rua Xavier da Silva com 37,63m; SUL: com a rua Iguatemi com 50,78m; LESTE: com o lote 9 com 54,23m e a OESTE: com os lotes 1,2,3,4,5,6 e 7 com 88,33m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº07/96,capitulo 16, seção 4, item 16.4.9.1, de 09.12.96, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.Que da área acima a Prefeitura Municipal de Pato Branco, recebe a área de 994,44m2, e o sr. Daltro Alfredo Piasecki a área de 1.687,59m2. Ref. Mat.R.1 e AV.2—20.781, 21.740, 21.741 e R.2 e 4 e AV.9—15.741, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/000—54, e DALTRO ALFREDO PIASECKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco—Pr., inscrito no CPF sob nº394.924.949—49, C.I. nº2.307.839—SC.

R.1/28.442 — Prot.Nº94.960 — 27/05/98 — TRANSMITENTE: DALTRO ALFREDO PIASECKI, C.I. nº1/R.2.307.839—SC., CPF nº394.924.949—49 e sua mulher dona CARMEM LUCIA BRUSTOLIN PIASECKI, C.I. nº 1/R.2.307.838—SC., CPF nº015.757.789—98, brasileiros, casados sob o regime de Comunhao Universal de bens, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Tapir nº2015, nesta cidade de Pato Branco—PR. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,Pessoa Jurídica de direito privado com sede à Rua Caramuru Centro nesta cidade de Pato Branco—Pr.,inscrita no CGC/MF sob nº76.995.448/0001—54. DOAÇÃO: área: 1.687,59M2, sem benfeitorias. Público de 13.03.98, Lº087 fls.136,2º Tab. local. VALOR: R$ 25.313,85.O imposto de transmissão inter—vivos foi isento, conforme guia da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº33657/98, Estadual nº 14.002182/98. Os doadores e a proprietária, declararam na escritura, que se responsabilizam expressa e solidariamente por eventuais debitos que porventura possuem sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a transcrição da certidão negativa federal de acordo com o provimento nº07/96(Código de Normas) da Corregedoria Geral da Justiça. Os doadores declararam na escritura não serem e nunca terem sidos contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empregadores. Obrigam—se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. Mat. 28.442 acima. Dou fé.C. R$ 324,15.

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Registral
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE W57162

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-360
PATO BRANCO • PARANÁ

1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
PATO BRANCO 22 FEV. 2010
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. n.º 28442

28.442

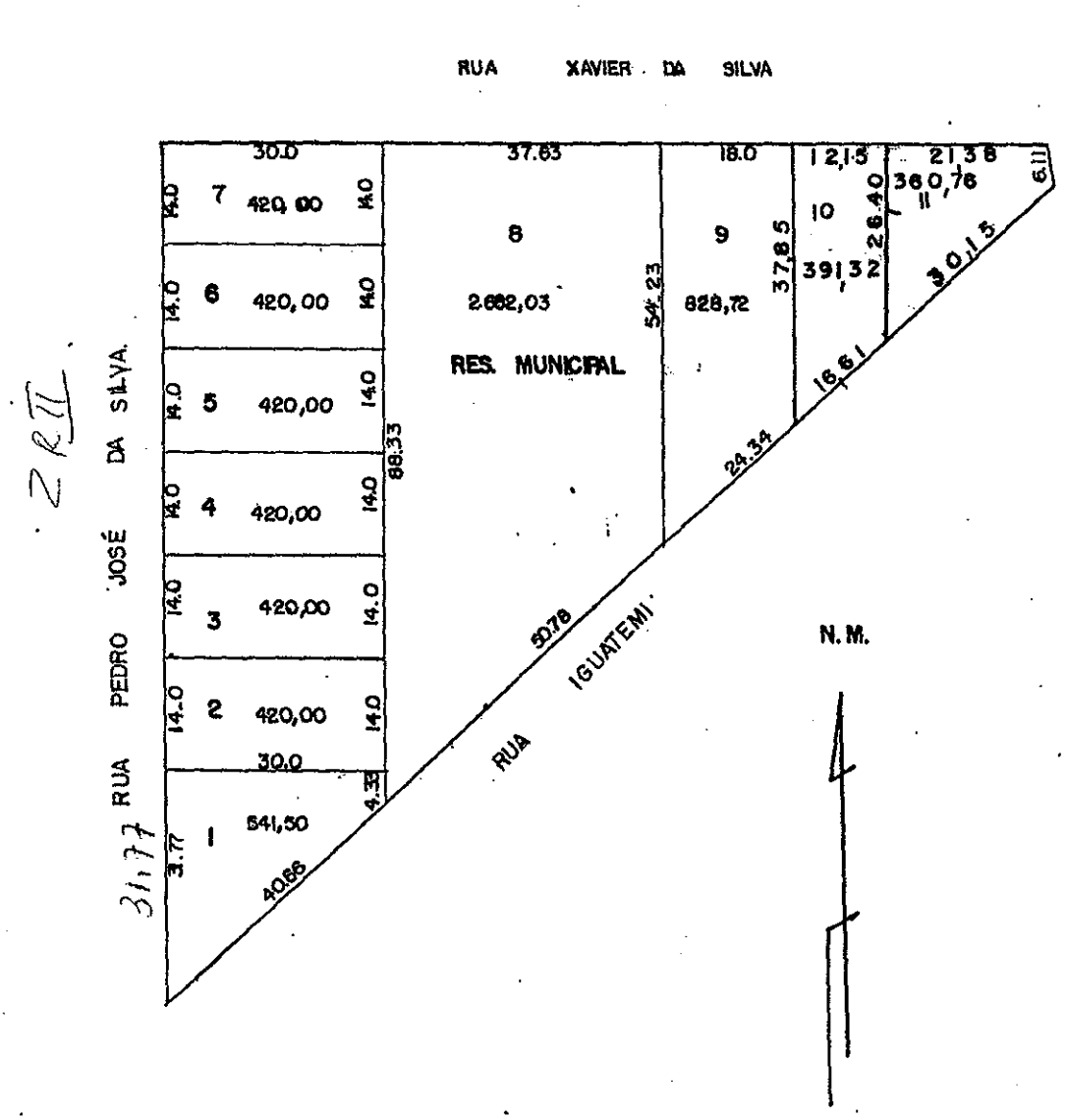
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 1195

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

ESC. 1: 1.000 LOTº ANT. QUADRA ZRII / SEDC



Câmara Fls. 9 Visto

1° Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 001F

MATRÍCULA Nº 43.978 | RUBRICA

29 de abrilde 2011 .

IMOVEL URBANO: Lote **nº 28 (vinte e oito)** da quadra **nº 958 - RESERVA MUNICIPAL,** sita a Rua Papa João XXIII, nesta cidade de **Pato Branco-Pr,** contendo a área de **600,00m²**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote 07 da quadra 958, com 20,00m; **LESTE**: confronta com o Lote 14 da quadra 958, com 30,00m; **SUL**: confronta com oa Rua Papa João XXIII, com 20.00m e a **OESTE**:confronta com o Lote 15 da quadra 958, com 30,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. 5.585 do livro nº3-E, e memorial descritivo, constante da inscrição sob nº06, do livro nº8-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

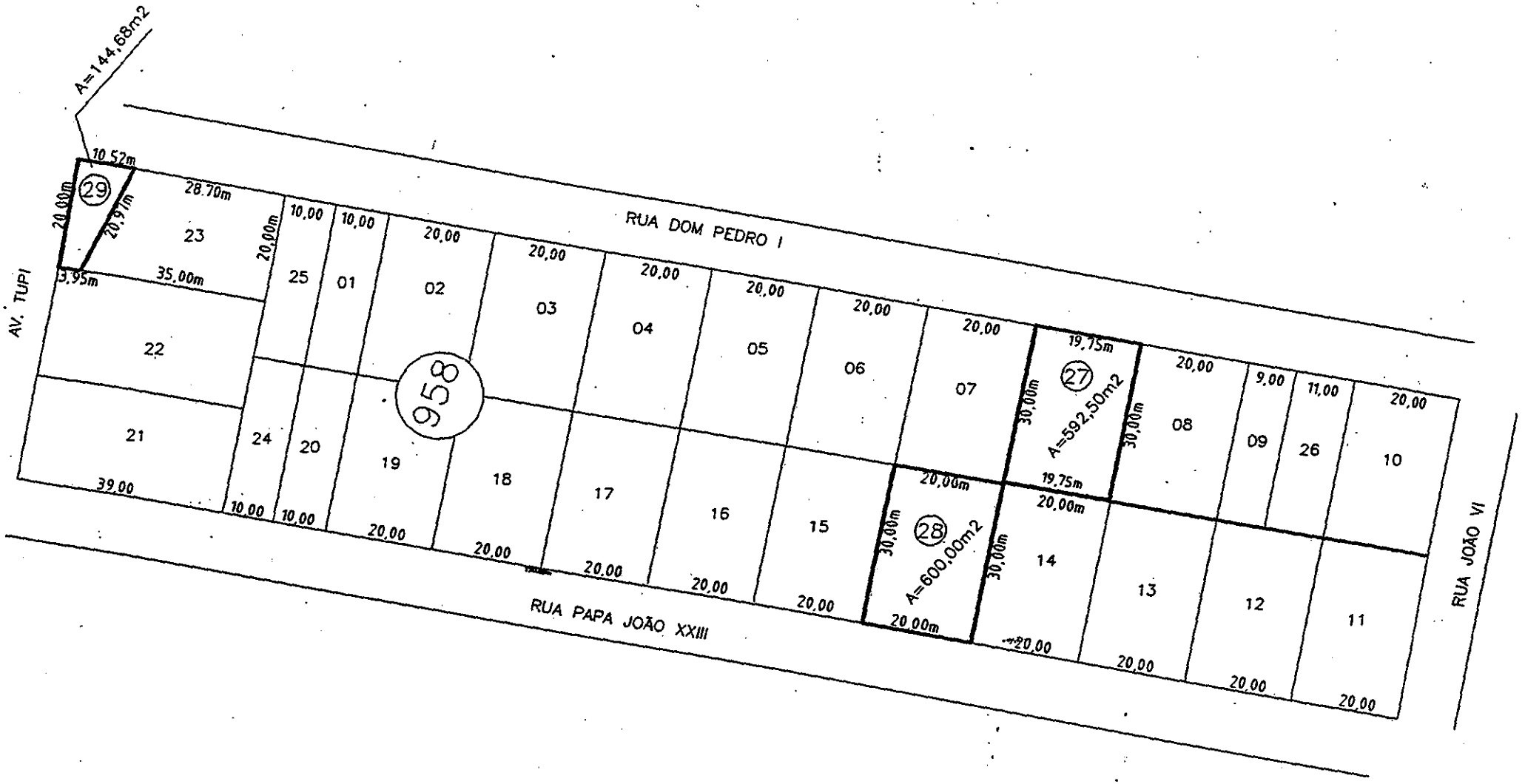
R-1/43978 - **Prot. nº144.840 - 29/04/2011** - Data do Registro - 30/04/2011 - **TRANSMITENTE: DIRCEU VIEIRA FAGUNDES, CPF nº002.403.389-87**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 600,00m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos).** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº 43.978 passe ao dominio do municipio. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1° Oficio de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43978
Pato Branco, 03 de 05 de 11
OFICIAL

Lei 13.228 de 28/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DQQ26801

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 10
Visto



Câmara Mun de Pato
Fls. 11
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 33.335/1

MATRÍCULA Nº 33.335

RUBRICA

12 de dezembro de 2000. Rosangela Ribas Amadori

IMOVEL URBANO: – Lote **nº09 (nove)**, da quadra **nº1334 (um mil e trezentos e trinta e quatro)–RESERVA MUNICIPAL**, sita a Rua Presidente Getúlio Vargas e na Rua Itá, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***3.798,98m2 (TRES MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS E NOVENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Presidente Getúlio Vargas com 59,95m e com o lote nº08, com 30,01m; **SUL**: com o lote nº10, com 10,41m e com o lote nº11, com 10,41m e com o lote nº12, com 10,41m e com o lote nº13, com 4,56m; **LESTE**: com o lote nº 16, com 13,22m, com os lotes nºs.17, 18, 19, 20, 21 e 11, ambos com 10,80m e com o lote nº23, com 10,83m e a **OESTE**: com o lote º03, com 17,15m com os lotes nºs.04, 05, 06, 07 e 08, ambos com 10,00m e com a Rua Itá, com 30,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº26/99, capitulo 16, seção 4, item 16.4.2.1, de 02.03.99, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.2 e 3–30.469 do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Tupi nº3114, nesta cidade de Pato Branco–Pr., inscrita no **CNPJ/MF sob nº03.409.548/0001–88.**

R.1/33.335 – 104.354 – 10/05/2001–**TRANSMITENTE: TONIOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** Pessoa Jurídica de direito privado com sede Av. Tupi nº3114 na cidade de Pato Branco Paraná, inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº03.409.548/0001–88. **ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO,** Pessoa Jurídica de direito privado com sede Rua Caramuru, nº271 Centro na cidade de Pato Branco–Pr., inscrito(a) no C.G.C.(MF) sob nº76.995.448/0001–54. DOAÇÃO: área: 3.798,98M2, sem benfeitorias. Público 14.03.2001, Lº111, Fls.096, do 2º Tab. Local. Valor: R$17.795,00. Foi isento o imposto de transmissão inter-vivos, conforme guia GR–PR, datada de 05/05/01, na agencia de Rendas de Pato Branco–Pr. Certidões Negativas: Municipal sob nºs.181/01, CND/INSS sob nº005452001–14021060/01. A vendedora se responsabiliza expressa e solidariamente por eventuais débitos que porventura possue sobre o imóvel transacionado e que as partes dispensam a apresentação da certidão negativa estadual de acordo com o provimento nº 34/00 item 16.2.8 Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Funrejus foi isento conforme instrução normativa nº01/99 nº16. Obrigam–se as partes pelas demais condições constantes na escritura. Ref. Mat. 33.335 acima. Dou fé. C.4.322 VRC R$324,15. Amadori.

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Serventia Geral 1º Ofício Pato Bran
REGISTRO DE IMÓVEIS
BBY85968

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

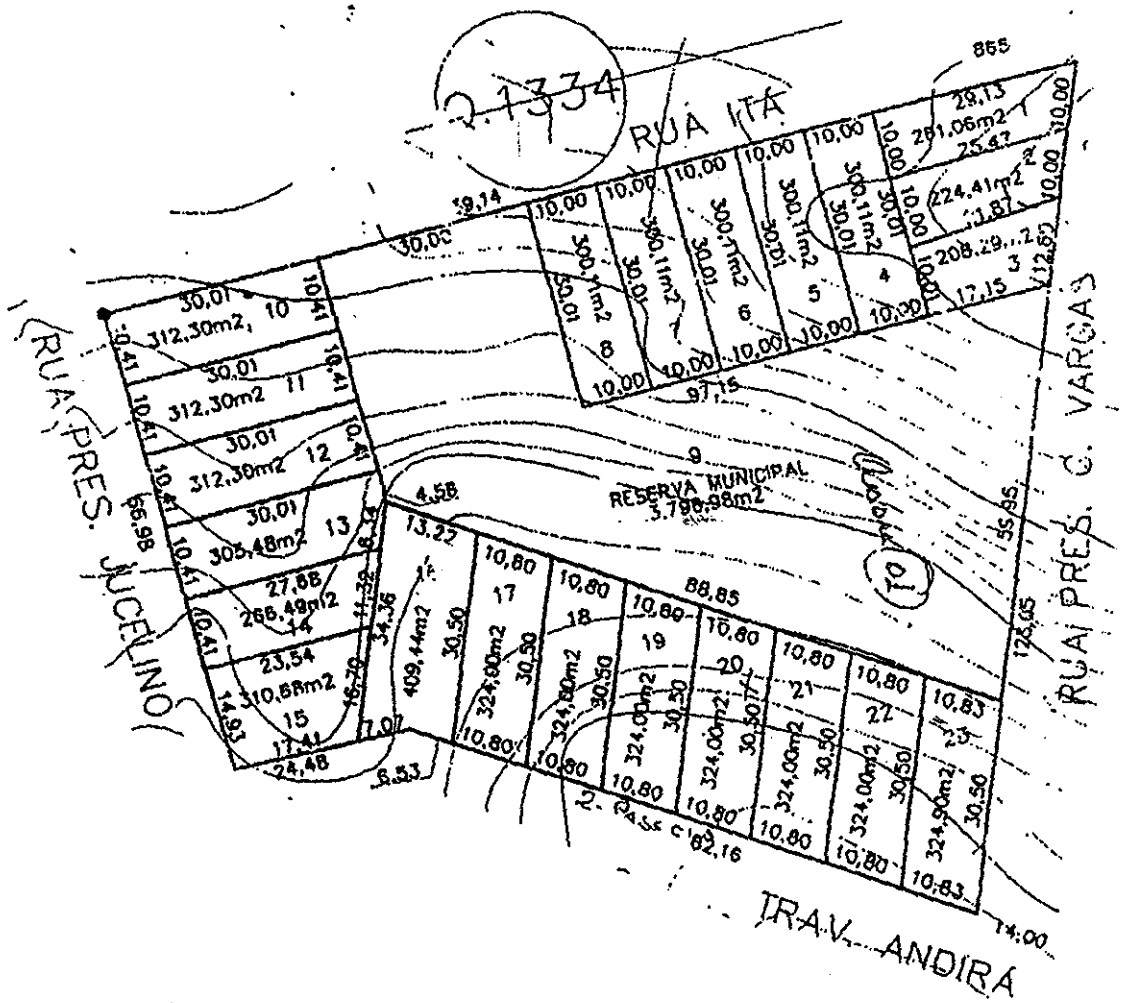
1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 33.335
Pato Branco, 01 de 04 de 11
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Cidade
de
PATO BRANCO

PLANTA PARCIAL
DA
QUADRA N. 1334

ESC. 1: 1.000 LOTº _____ ANT. QUADRA _____



ATUALIZADO NA
BASE DIGITAL
JUN / 05 PPUPB

SANTO ANTÔNIO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.909

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 08 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **380,37m²** (TREZENTOS E OITENTA METROS E TRINTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 07 da quadra 1002, com 23,88m; **OESTE**: Confronta com o lote 09 da quadra 1002, com 23,66m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

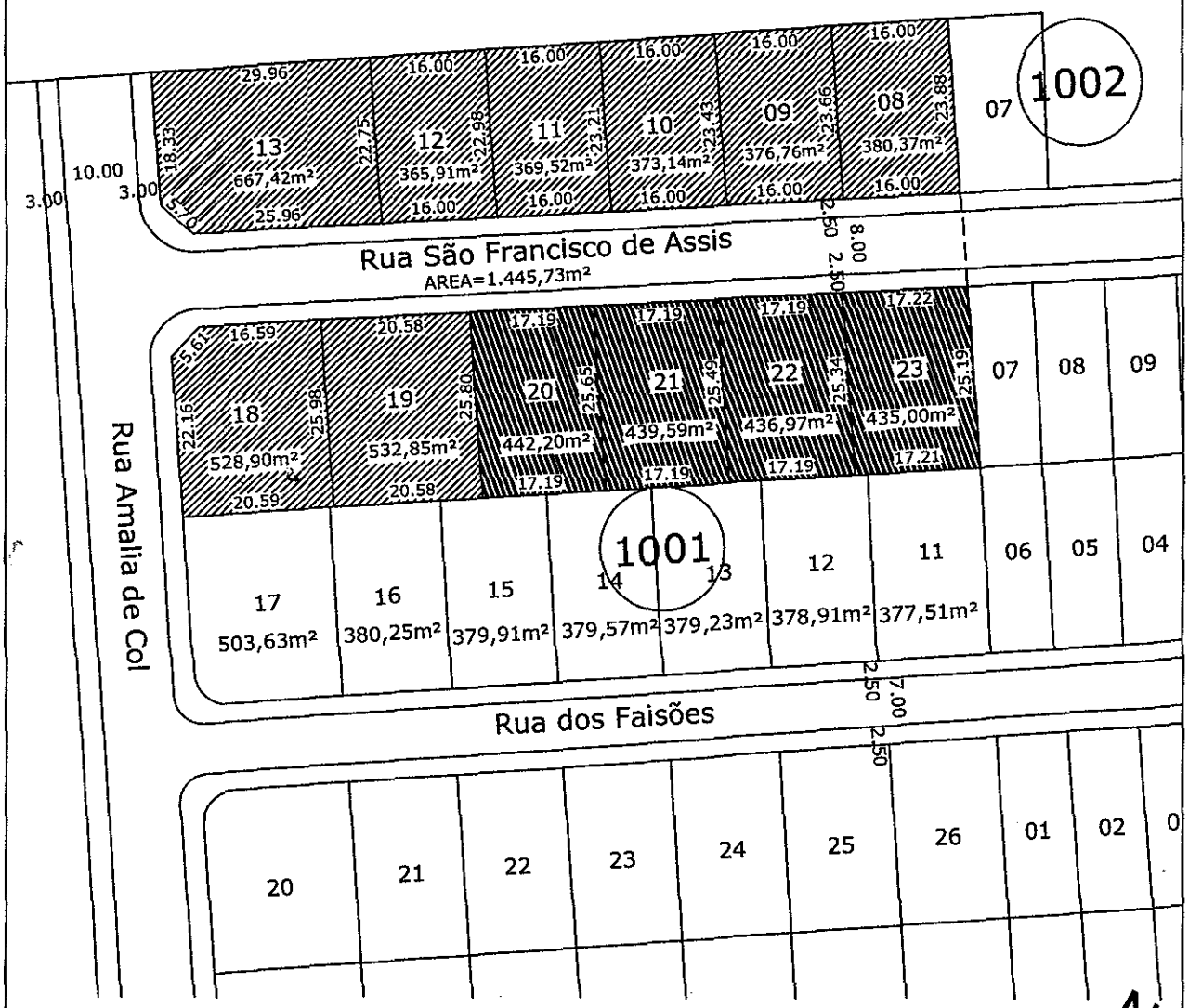
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 12.228 de 18/01/2007
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DUU27700
Registral OFÍCIO Pato Branco

MATRÍCULA 17.909

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.910

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 15 Visto

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 09 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **376,76m²** (TREZENTOS E SETENTA E SEIS METROS E SETENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 08 da quadra 1002, com 23,66m; **OESTE**: Confronta com o lote 10 da quadra 1002, com 23,43m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

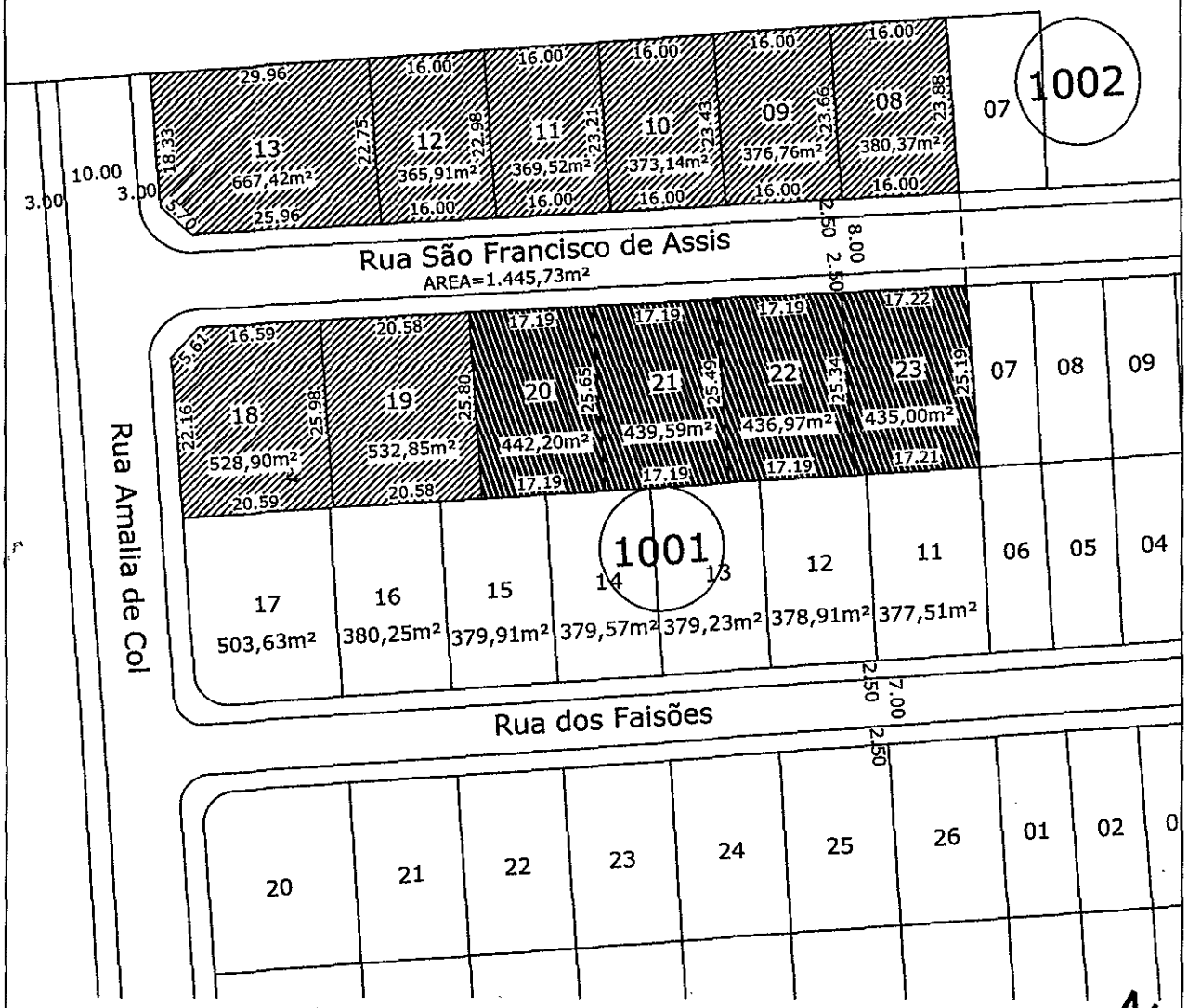
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DUU27738
Serventia Imobiliária 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

17.910

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.911

Cartório Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

26 de setembro de 2011
IMÓVEL URBANO: Lote nº 10 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal, do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **373,14m²** (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E QUATORZE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 09 da quadra 1002, com 23,43m; **OESTE**: Confronta com o lote 11 da quadra 1002, com 23,21. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

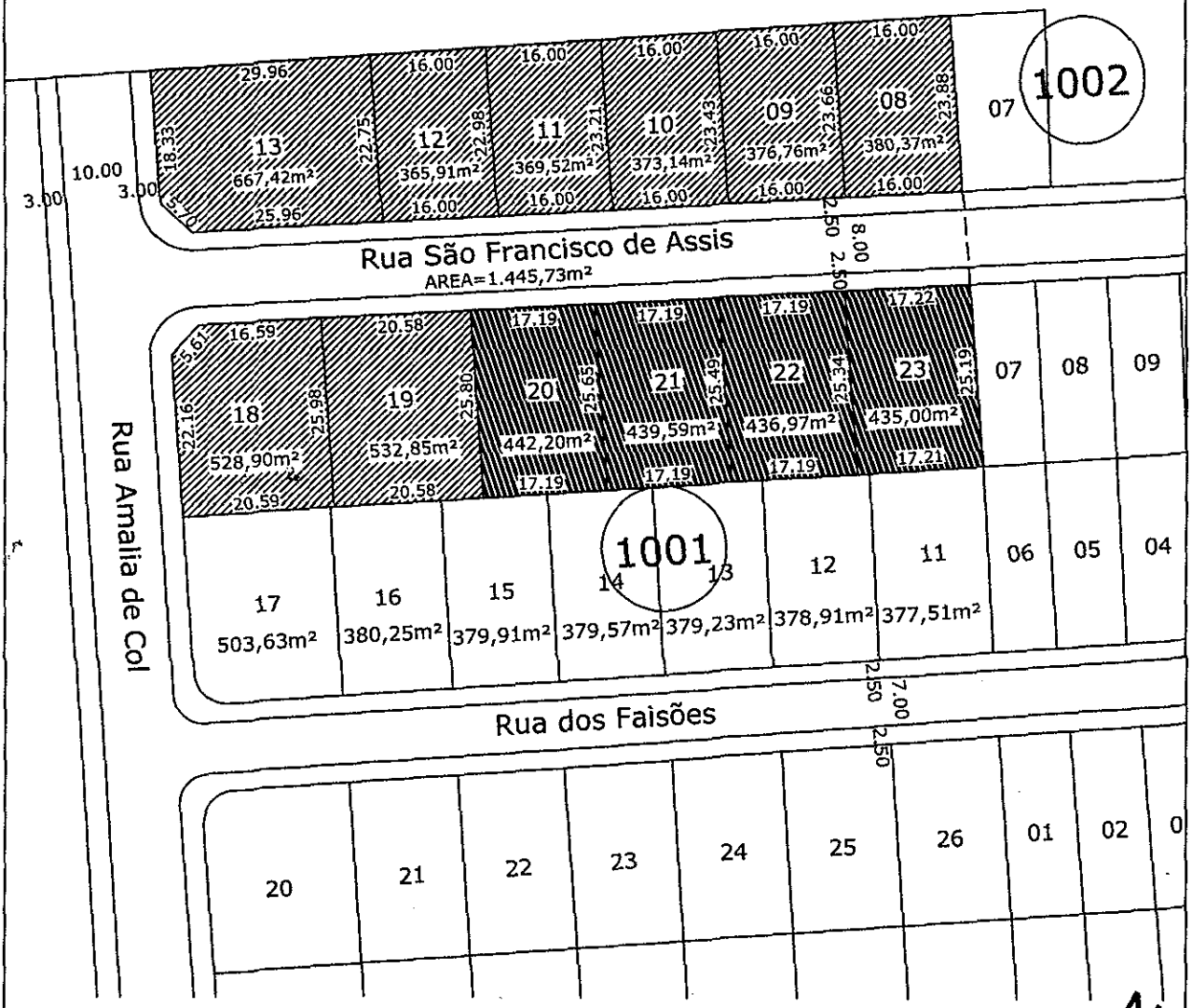
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN REGISTRO DE IMÓVEIS QUU27739
Serventia Registral 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

MATRÍCULA 17.911

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.912

Câmara Mun de Pato Branco Fls 19 Visto

26 de setembro de 2011.
IMÓVEL URBANO: Lote nº 11 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **369,52m²** (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 10 da quadra 1002, com 23,21m; **OESTE**: Confronta com o lote 12 da quadra 1002, com 22,98m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

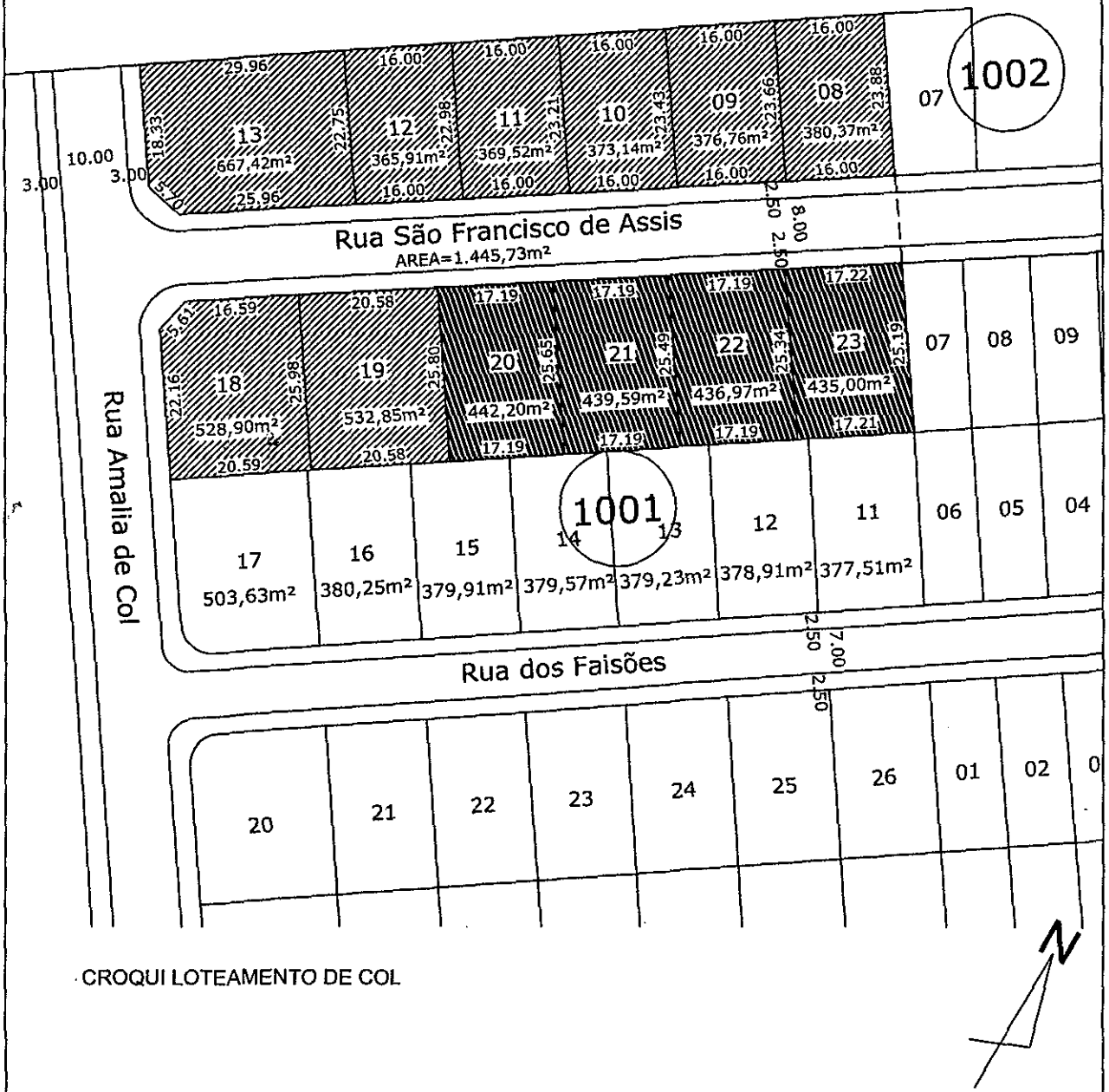
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 11.28 de 13/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 27740
Serventia Registro 2º Ofício Pato Branco - PR

17.912

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 20
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.913

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 21 Visto

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 12 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal, do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **365,91m²** (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS E NOVENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 16,00m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 16,00m; **LESTE**: Confronta com o lote 11 da quadra 1002, com 22,98m; **OESTE**: Confronta com o lote 13 da quadra 1002, com 22,75m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

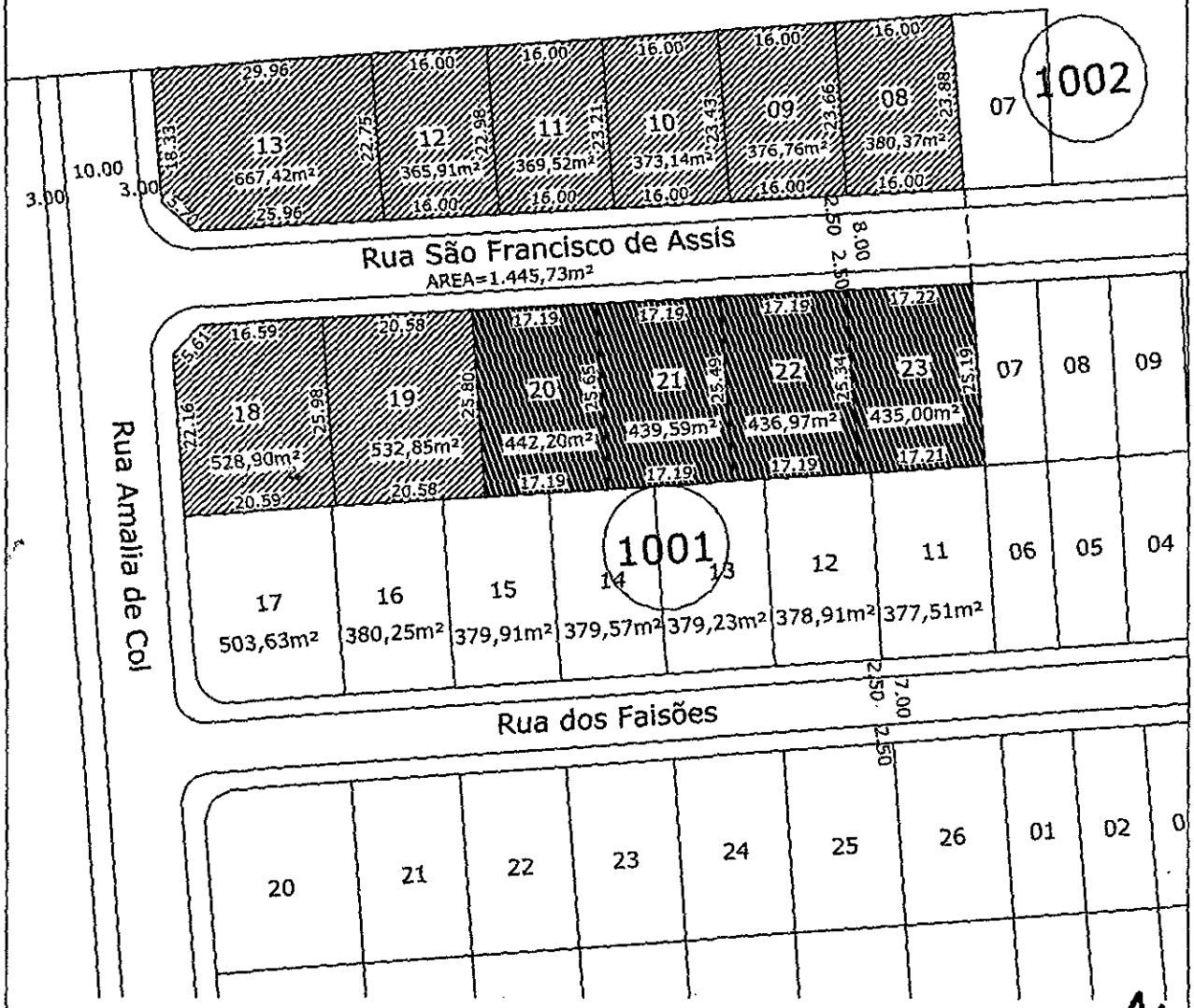
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DUU27700
Serventia 2º OFÍCIO Pato Branco PR

17.913

Câmara Mun de
Fls. 2
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

N

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Ladi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 23
Visto

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 13 - Quadra nº 1002, Reserva Municipal do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua Amália de Col, esquina com a Rua São Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **667,42m²** (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE METROS E QUARENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com o lote 38 do Núcleo Bom Retiro, com 29,96m; **SUL**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com chanfro de 5,70m e 25,96m; **LESTE**: Confronta com o lote 12 da quadra 1002, com 22,75m; **OESTE**: Confronta com a Rua Amália de Col, com 18,33m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

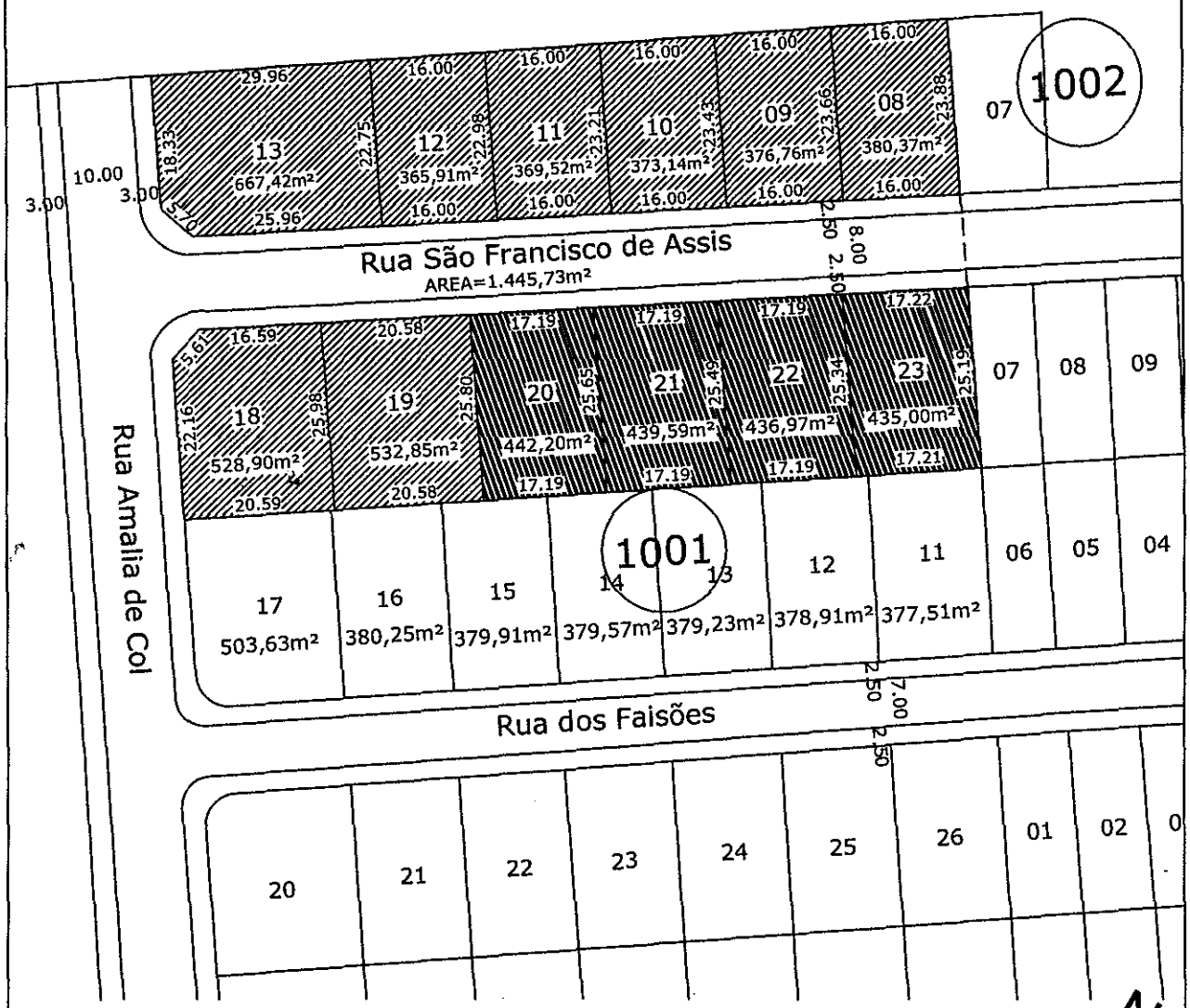
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
NU27702
Serventia Legítima 2º OFÍCIO Pato Branco - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 24
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL

FICHA 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.903

Fls 25 Visto

26 de setembro de 2011.

IMÓVEL URBANO: "Lote nº 18 - Quadra nº 1001", Reserva Muncipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua Amália de Col, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **528,90m²** (QUINHENTOS E VINTE E OITO METROS E NOVENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com chanfro de 5,61m e 16,59m; **SUL**: Confronta com os lotes 16 e 17 da quadra 1001, com 20,59m; **LESTE**: Confronta com o lote 19 da quadra 1001, com 25,98m; **OESTE**: Confronta com a Rua Amália de Col, com 22,16m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011

78.278.728/0001-77

CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

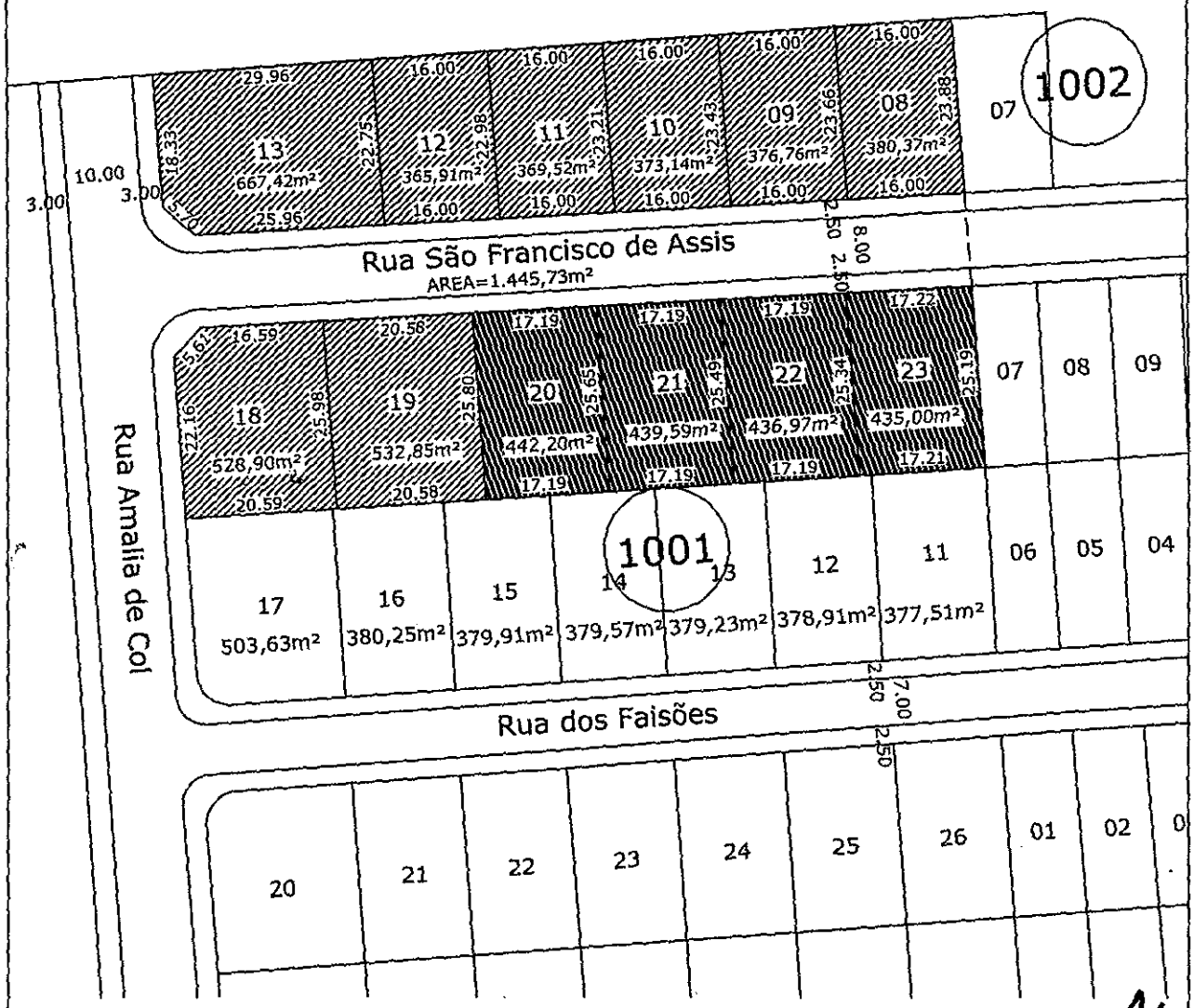
Pato Branco 28 de Setembro de 2011

Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 10.226 de 15/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DUU27732...
Serventia Extrajudicial Pato Branco - PR

17.903

Câmara Mun de Pato
Fls 26
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

PPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

Câmara Mun de Pato Branco Fls 27 Visto

26 de setembro de 2011

IMÓVEL URBANO: Lote nº 19 - Quadra nº 1001, Reserva Municipal - do "LOTEAMENTO DE COL", sito à Rua Francisco de Assis, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **532,85m²** (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Confronta com a Rua São Francisco de Assis, com 20,58m; **SUL**: Confronta com os lotes 15 e 16 da quadra 1001, com 20,58m, **LESTE**: Confronta com o lote 20 da quadra 1001, com 25,80m; **OESTE**: Confronta com o lote 18 da quadra 1001, com 25,98. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 183/2010, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.2 e 3 - 16.733, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 54.792, Pato Branco – PR, 27/09/2011.

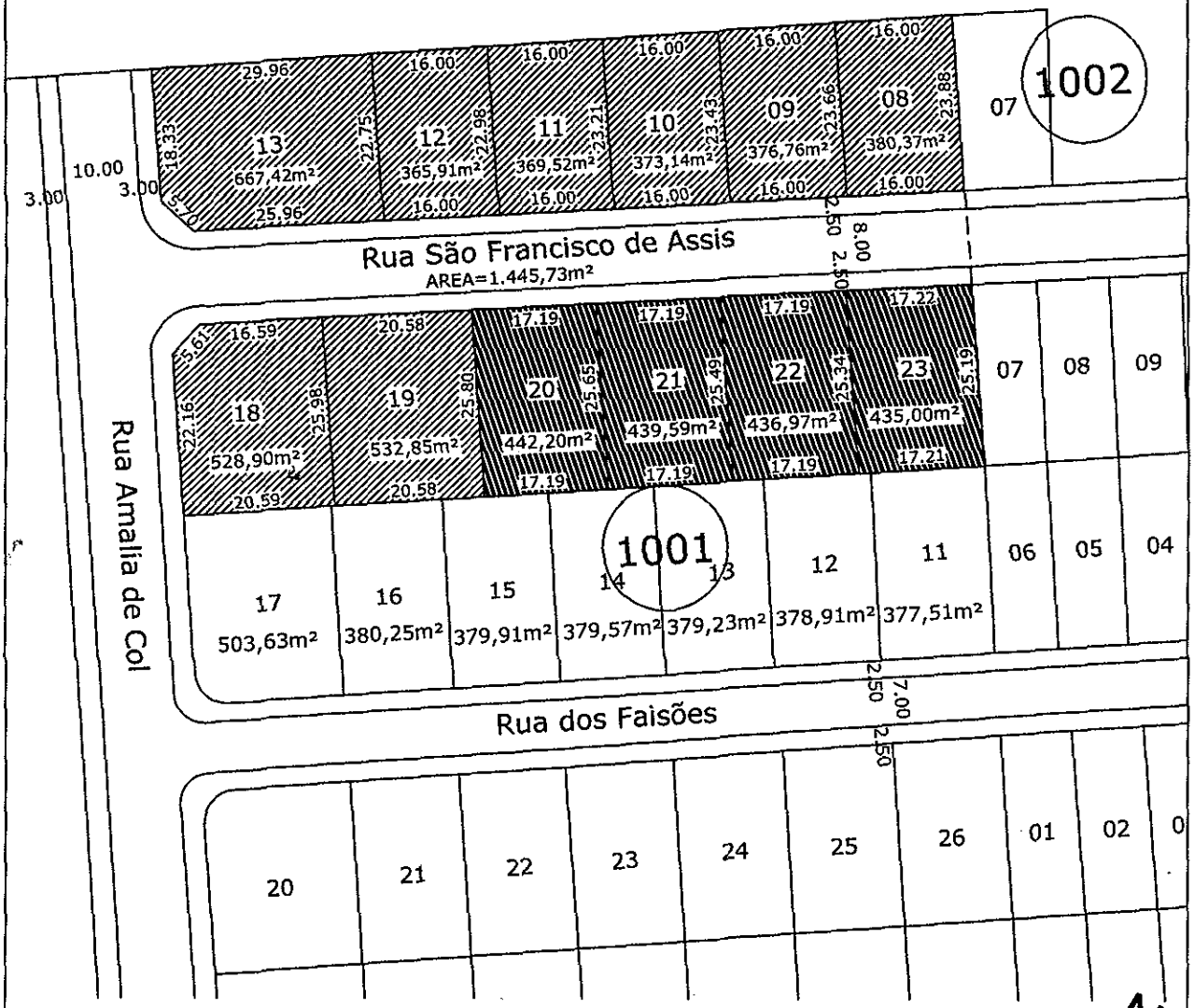
78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com a ficha original arquivada nesta Serventia
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Pato Branco 28 de setembro de 2011
Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

Lei 10.169 de 10/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DUU27729
Oficio Pato Branco - PR

17.904

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 28
Visto



CROQUI LOTEAMENTO DE COL

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REFERÊNCIA
LOTEAMENTO DE COL

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
SET/11

ESPECIFICAÇÃO
CROQUI DE SUBDIVISÃO ÁREA DE RESERVA MUNICIPAL

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 29
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 38.122/1

MATRÍCULA Nº 38.122

RUBRICA *Ribas.*

08 de fevereiro de 2007. *Elice Soares Ribas.*

IMÓVEL URBANO: – Lote **nº01(um)**, da quadra **nº1446(um mil e quatrocentos e quarenta e seis)**, sita a rua Rua Avelino Giasson, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***291,48m2(DUZENTOS E NOVENTA E UM METROS E QUARENTA E OITO CENTIMETROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Avelino Giasson, com 12,00m; **LADO DIREITO**: com o lote nº15, com 24,29m; **LADO ESQUERDO**: com o lote nº02, com 24,29m e a **FUNDOS**: com parte do lote nº11 e o lote nº12 e parte do lote nº 13, com 12,00m As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat.R.5 e AV.6–36.939**, do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.592.807/0001–22**.

R-1/38.122-**Prot.nº140.673**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14001012/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 291,48m², sem benfeitorias**. Público de **25.02.10**. Lº269. fls.127/128. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 20.403,00**. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento. conforme grui GR/PR. de 10.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2397/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/09. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. O Funrejus foi isento. conforme Art. 1º da Lei nº12.604. de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. A presente doação foi feita em conformidade com a Ata da Reunião de Diretoria. nº57/2009. de 12.11.2009 da Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar. com a condição de que a área seja utilizada exclsivamente para desenvolvimento de programas que atemda a interesses sociais dos municipes. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 38.122,** acima. Dou fé. C. 4.322 VRC= R$ 453.81. *E. Soares Ribas*

Serventias 2/3 de 30/07/2001 SELO FUNARPEN Ofício Pato Branco REGISTRO DE IMÓVEIS DYD27196

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 38122
Pato Branco, 04 de 10 de 2011
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 38.122

Câmara Mun de Pato
Fls. 30
Visto

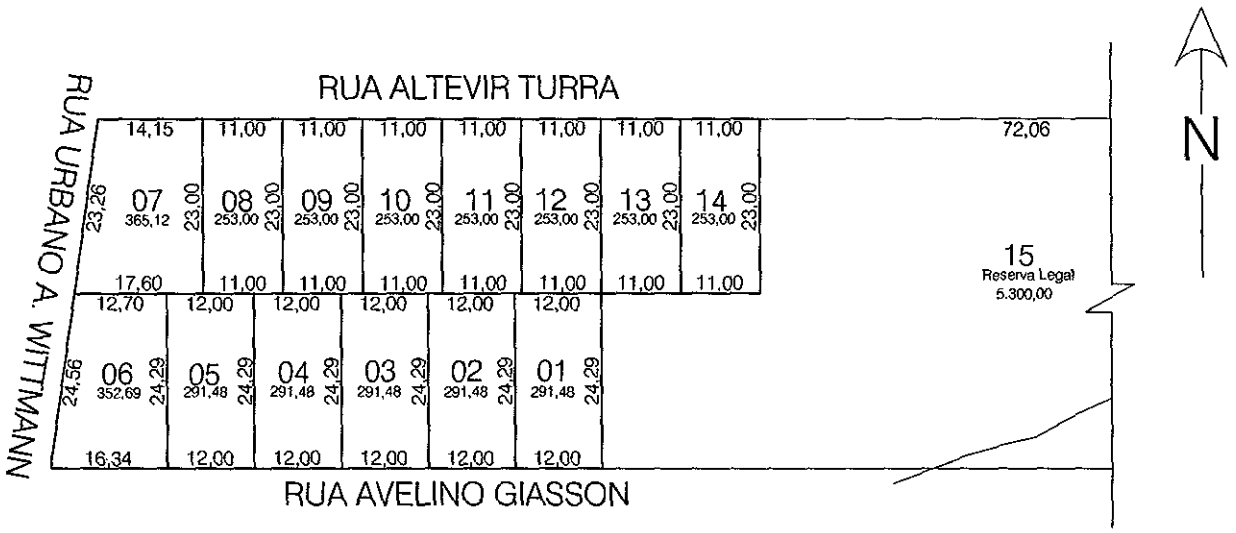
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

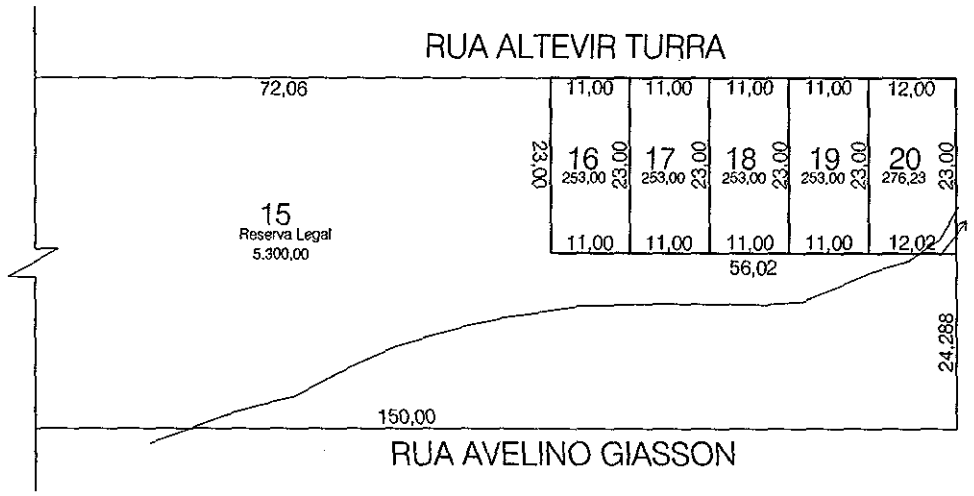
Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1446

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PARQUE DO SOM
ATUALIZAÇÃO: maio/2011





Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 31
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **01F** | MATRÍCULA Nº **38.132** | RUBRICA E Ribas

08 de fevereiro de 2007 Elice Soares Ribas

IMÓVEL URBANO: - Lote **nº11(onze)**.da quadra **nº1446(um mil e qua trocentos e quarenta e seis)**. sita a rua Rua Projetada A. nesta ci- dade de **Pato Branco**. contendo a área de ***253,00m²(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES METROS QUADRADOS)***. sem benfeitorias.dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Projetada A. com 11.00m: **LADO DIREITO**: com o lote nº10.com 23.00m: **LADO ES- QUERDO**: com o lote nº12. com 23.00m e a **FUNDOS**: com os lotes nºs.01 e 02. com 11.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**.capi- tulo 16.seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assu- miram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.5 e AV. 6-36.939**. do livro nº02. deste oficio.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR. Pessoa Juridica de direito privado.com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113. na cidade de Curitiba-Pr..inscrita no **CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22**.

R-1/38.132-**Prot.nº140.673**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22**. CND do INSS sob nº537142009-14001012/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**. **DOAÇÃO: Área: 253,00m², sem benfeitorias**. Público de **25.02.10.** Lº269. fls.127/128. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 17.710.00**. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento. conforme grui GR/PR. de 10.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2401/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/09. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. O Funrejus foi isento. conforme Art. 1º da Lei nº12.604. de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. A presente doação foi feita em conformidade com a Ata da Reunião de Diretoria. nº57/2009. de 12.11.2009 da Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar. com a condição de que a área seja utilizada exclsivamente para desenvolvimento de programas que atemda a interesses sociais dos municipes. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 38.132.** acima. Dou fé. C. 3.105.60 VRC= R$ 326.08. E Ribas

Serventia Registral Lei 228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN 1º Ofício Pato Branco REGISTRO DE IMOVEIS DYD27195

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 38132
Pato Branco, 04 de 10 de 2011
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 38.132

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

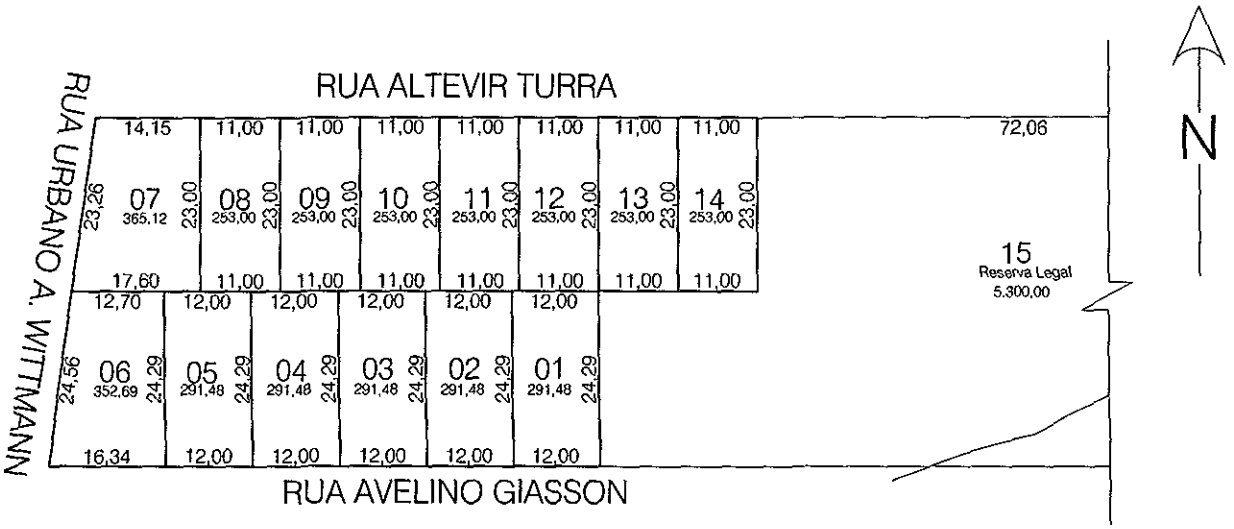
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

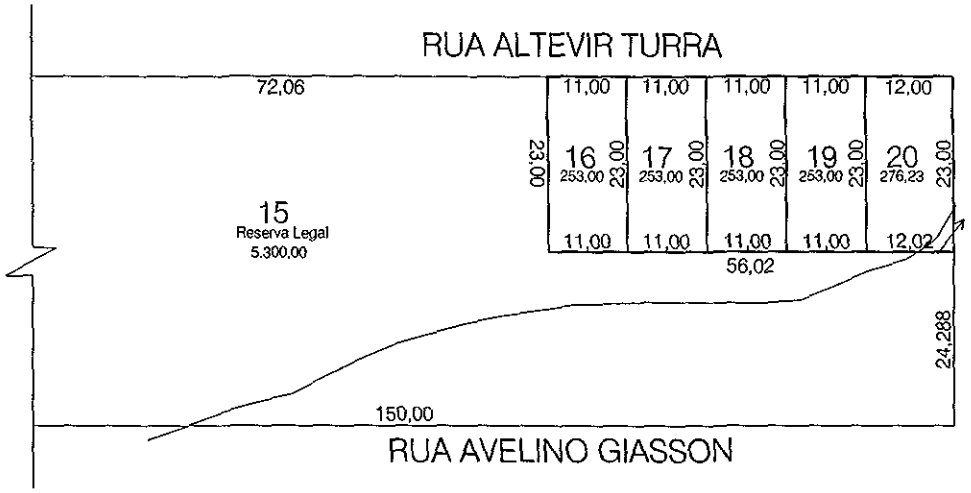
Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1446

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PARQUE DO SOM
ATUALIZAÇÃO: maio/2011





Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 38.133/1

MATRÍCULA Nº 38.133

RUBRICA

08 de fevereiro de 2007.

Elice Soares Ribas.

IMÓVEL URBANO: – Lote **nº12 (doze)**, da quadra **nº1446 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis)**, sita a rua Rua Projetada A, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***253,00m2(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES METROS QUADRADOS)***, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE**: com a Rua Projetada A, com 11,00m; **LADO DIREITO**: com o lote nº11, com 23,00m; **LADO ESQUERDO**: com ok lote nº13, com 23,00m e a **FUNDOS**: com parte do lote nº01, com 11,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.5 e AV.6-36.939**, do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba–Pr., inscrita no **CGC/MF sob nº76.592.807/0001-22**.

R-1/38.133-**Prot.nº140.673**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** CND do INSS sob nº537142009-14001012/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO.** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 253,00m². sem benfeitorias.** Público de **25.02.10.** Lº269. fls.127/128. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 17.710,00**. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento. conforme grui GR/PR. de 10.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2402/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/09. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. O Funrejus foi isento. conforme Art. 1º da Lei nº12.604. de 02.07.99 Emitida a DOI pelo Tab. A presente doação foi feita em conformidade com a Ata da Reunião de Diretoria nº57/2009. de 12.11.2009 da Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar. com a condição de que a área seja utilizada exclsivamente para desenvolvimento de programas que atemda a interesses sociais dos municipes. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 38.133,** acima. Dou fé. C. 3.105.60 VRC= R$ 326.08 Elice Soares Ribas

Serventia Lei 13.228 de 13/07/2001 SELO FUNARPEN Pato Branco REGISTRO DE IMOVEIS DYD27198

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 38133
Pato Branco, 04 de 10 de 2011
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 38.133

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 34
Visto

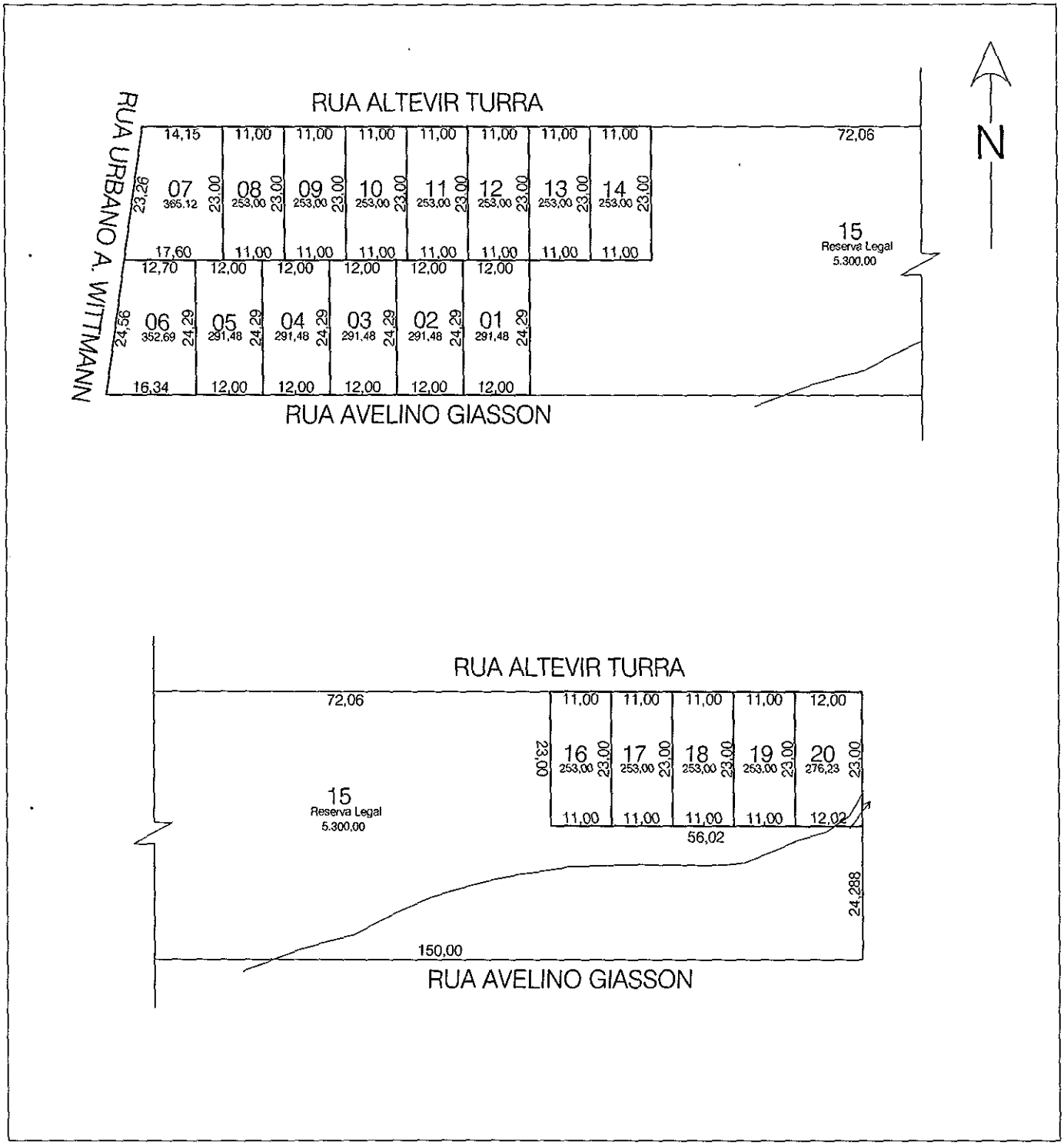
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

PPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1446

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PARQUE DO SOM
ATUALIZAÇÃO: maio/2011



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato
Fls. 35
Visto

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 38.134/1

MATRÍCULA Nº 38.134

RUBRICA

08 de fevereiro de 2007.

Elice Soares Ribas.

IMÓVEL URBANO: – Lote nº13 (treze), da quadra nº1446 (um mil e quatrocentos e quarenta e seis), sita a rua Rua Projetada A, nesta cidade de Pato Branco, contendo a área de *253,00m2(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES METROS QUADRADOS)*, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: FRENTE: com a Rua Projetada A, com 11,00m; LADO DIREITO: com o lote nº12, com 23,00m; LADO ESQUERDO: com o lote nº14, com 23,00m e a FUNDOS: com parte dos lotes nºs.01 e 15, com 11,00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº 60/05, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. Mat. R.5 e AV.6–36.939, do livro nº02, deste oficio.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ–COHAPAR, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1.113, na cidade de Curitiba–Pr., inscrita no CGC/MF sob nº76.592.807/0001–22.

R-1/38.134-**Prot.nº140.673**-19/03/2010-Data do Registro-24/03/2010- **TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Marechal Deodoro. nº1.133. centro. na cidade de Curitiba-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.592.807/0001-22.** CND do INSS sob nº537142009-14001012/09. de 04.11.09. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito privado. com sede na Rua Caramuru. nº271. centro. nesta cidade de Pato Branco-Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 253,00m², sem benfeitorias.** Público de **25.02.10,** Lº269. fls.127/128. 2º Tab. local. **VALOR: R$ 17.710,00.** O imposto de transmissão inter-vivos foi isento. conforme grui GR/PR. de 10.02.10. da Agência de Rendas de Pato Branco. Certidões Negativas: Municipal nº2403/10. Estadual nº5925773-03/10. Federal nº9853.E010.AF9A.8923/09. Certidão Positiva do Distribuidor de 24.02.10. O Funrejus foi isento. conforme Art. 1º da Lei nº12.604. de 02.07.99. Emitida a DOI pelo Tab. A presente doação foi feita em conformidade com a Ata da Reunião de Diretoria. nº57/2009. de 12.11.2009 da Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar. com a condição de que a área seja utilizada exclsivamente para desenvolvimento de programas que atemda a interesses sociais dos municipes. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. **Mat. 38.134,** acima. Dou fé. C. 3.105.60 VRC= R$ 326.08

E. Ribas

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
1º Ofício
REGISTRO DE IMÓVEIS
Pato Branco
DYD27197

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 38134
Pato Branco, 04 de 10 de 2011
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 38.134

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 36
Visto

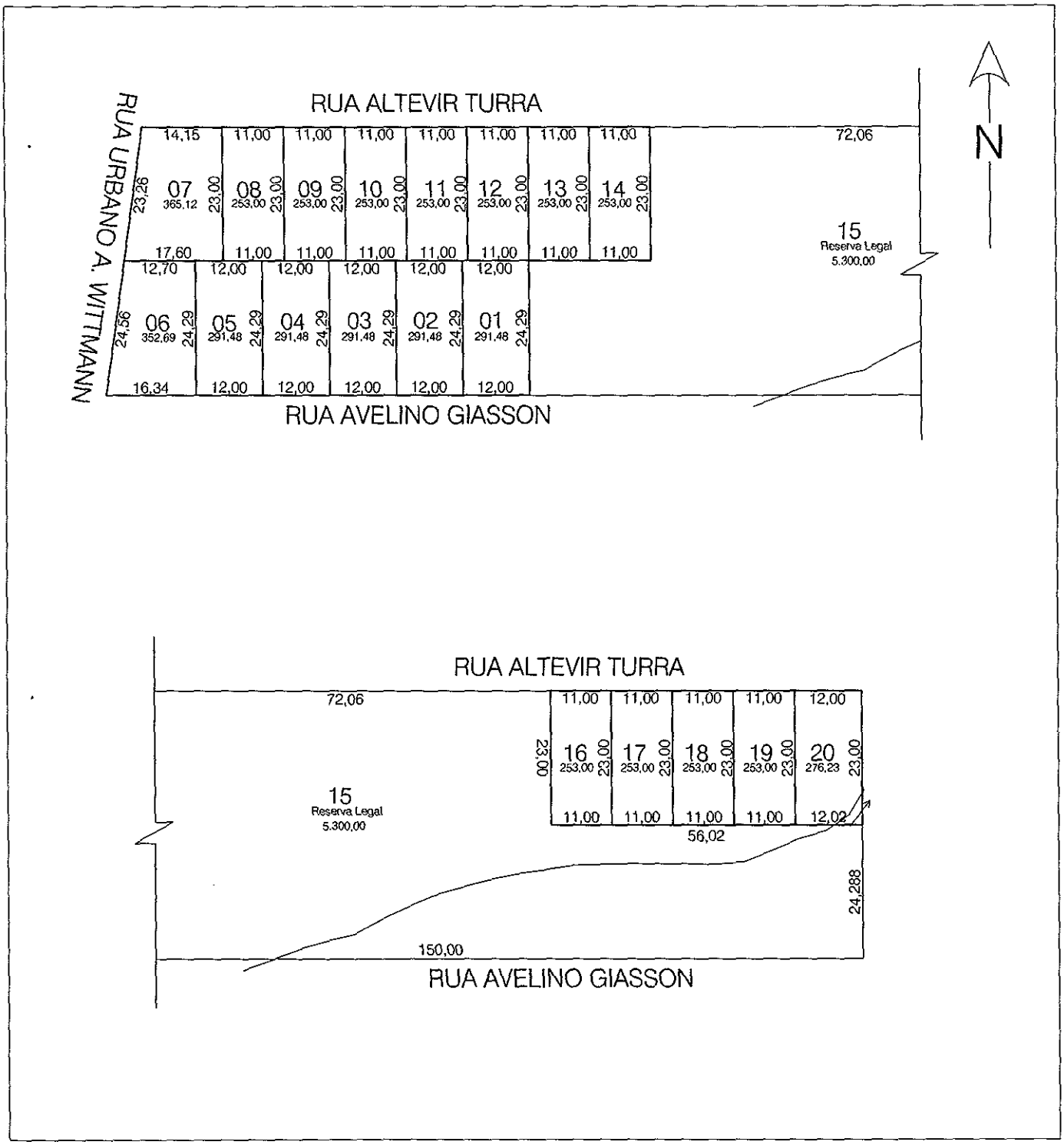
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

IPPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

PLANTA da QUADRA Nº. 1446

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: PARQUE DO SOM
ATUALIZAÇÃO: maio/2011



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 37
Visto

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA **001F**

MATRÍCULA Nº **43.976** | RUBRICA

27 de abril de 2011.

IMOVEL URBANO: Lote **nº 10** da quadra **nº 321 - RESERVA MUNICIPAL,** sita a Rua Presidente Vargas, esquina com a General Osório, nesta cidade de **Pato Branco-PR,** contendo a área de **1.103,13m²**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com o lote 08, com 24,50m e com o lote 06, com 43,79m; **LESTE**: sem medida na confluência da divisa com o lote 06 e a Rua Presidente Vargas; **SUL**: confronta com a Rua Presidente Vargas.com 55,74m e a **OESTE**: confronta com a Rua General Osório, com 39,57. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref.Ref.Reg.sob nºs. 4.876, 4.877 e 6.736, do livro nº3-E e 3-F e de conformidade com o memorial descretivo, inscrito sob nº013 do livro nº08-A, ambos deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **EUGENIO BATISTA DOS SANTOS, C.I. nº552.745-PR.,CPF nº005.468. 959-72,** brasileiro,casado sob o regime de comunhão de bens, com **CLORINDA BOTTOLI BATISTA**, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr.

R-1/43.976-**Prot.nº144.811**-27/04/2011-Data do Registro- 08/02/2011- **TRANSMITENTE: EUGENIO BATISTA DOS SANTOS, C.I. nº552.745-PR.,CPF nº005.468. 959-72**, brasileiro,casado sob o regime de comunhão de bens, com **CLORINDA BOTTOLI BATISTA**, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. **ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Juridica de direito público interno,com sede na Rua Caramuru, nº271, centro, nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. DOAÇÃO: Área: 1.103,13m², sem benfeitorias. Que a presente doação é feita em conformidade com a Lei Federal nº6.766, art. 22, de 19.12.1979(Lei dos Loteamentos),** para que o imóvel constante da presente matricula sob nº43.976 passe ao dominio do municipio. Dou fé.

77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Oficio de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 43976
Pato Branco, 28 de 04 de 11
OFICIAL

Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício
Pato Branco

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

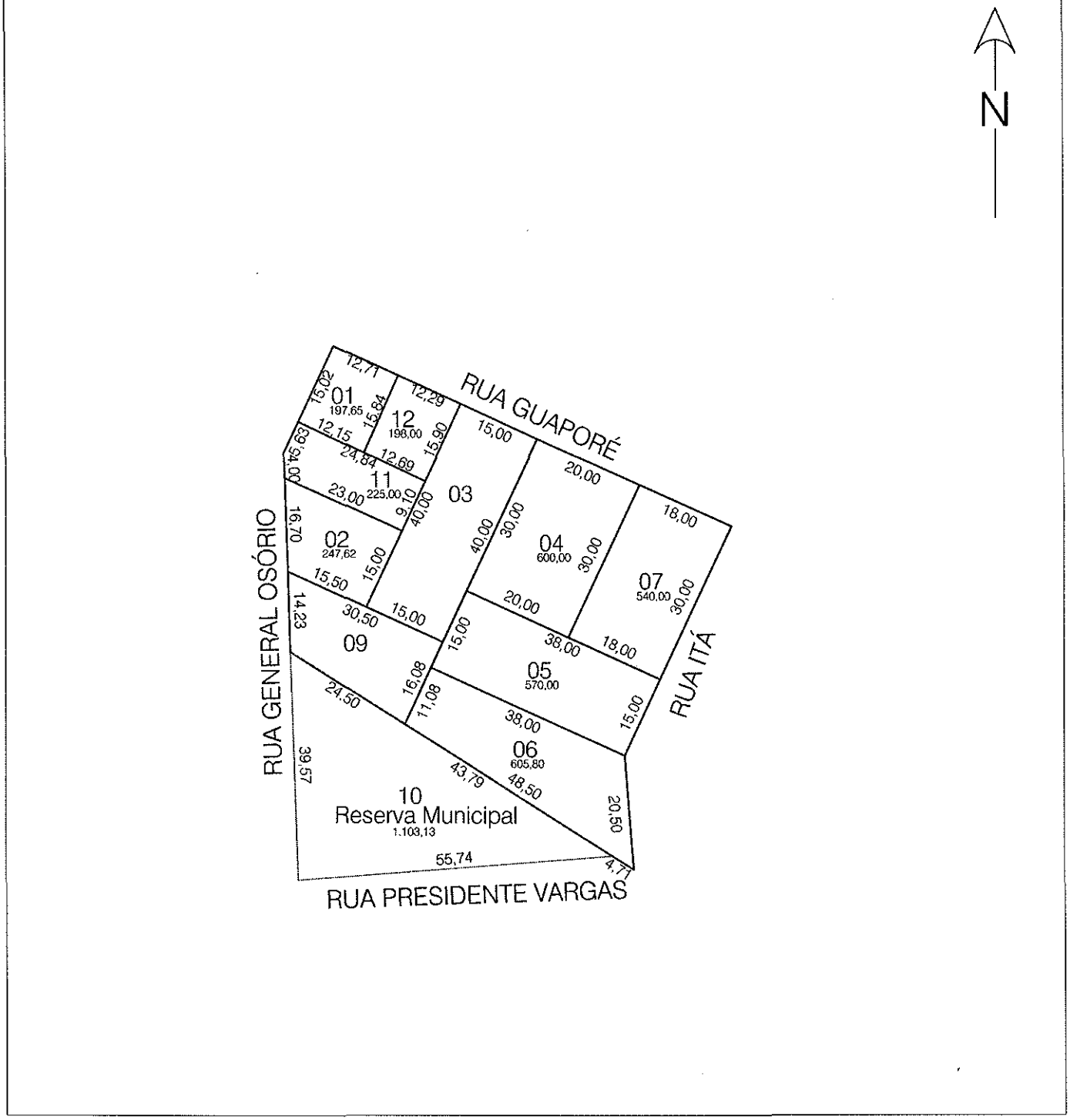
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Secretaria Municipal de Engenharia
Obras e Serviços Públicos

PLANTA
da
QUADRA Nº. 321

IPPUPB
Departamento de Informação, Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco

ESCALA: 1/1000
BAIRRO: SANTO ANTONIO
ATUALIZAÇÃO:set/2011



Observação: Medidas meramente indicativas, originais devem ser obtidas no registro de imóveis ou por levantamento topográfico.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 39
Visto

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 44.701

RUBRICA

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº11 (onze)** da quadra **nº1466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis)**, sita à Rua Bolislau Fidalski. nesta cidade de **Pato Branco**. contendo a área de **688,04 m²(SEISCENTOS E OITENTA E OITO METROS E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS)**. sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com os lotes 24. 25 e 27 com 17.23m: e 10.16m: **SUL**: confronta com os lotes 10 e 14 da quadra 1466. com 34.42m: **LESTE**:confronta com os lotes 12 e 13 da quadra 1466. com 25.00m: e a **OESTE**: confronta com a Rua Bolislau Fidalski. com 15.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e Av.2-38.837,** do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede na Rua Caramuru . nº271 . Pato Branco - Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

Serventias Lei 10.169 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN 1.º Ofício Pato Branco REGISTRO DE IMÓVEIS DYE28966

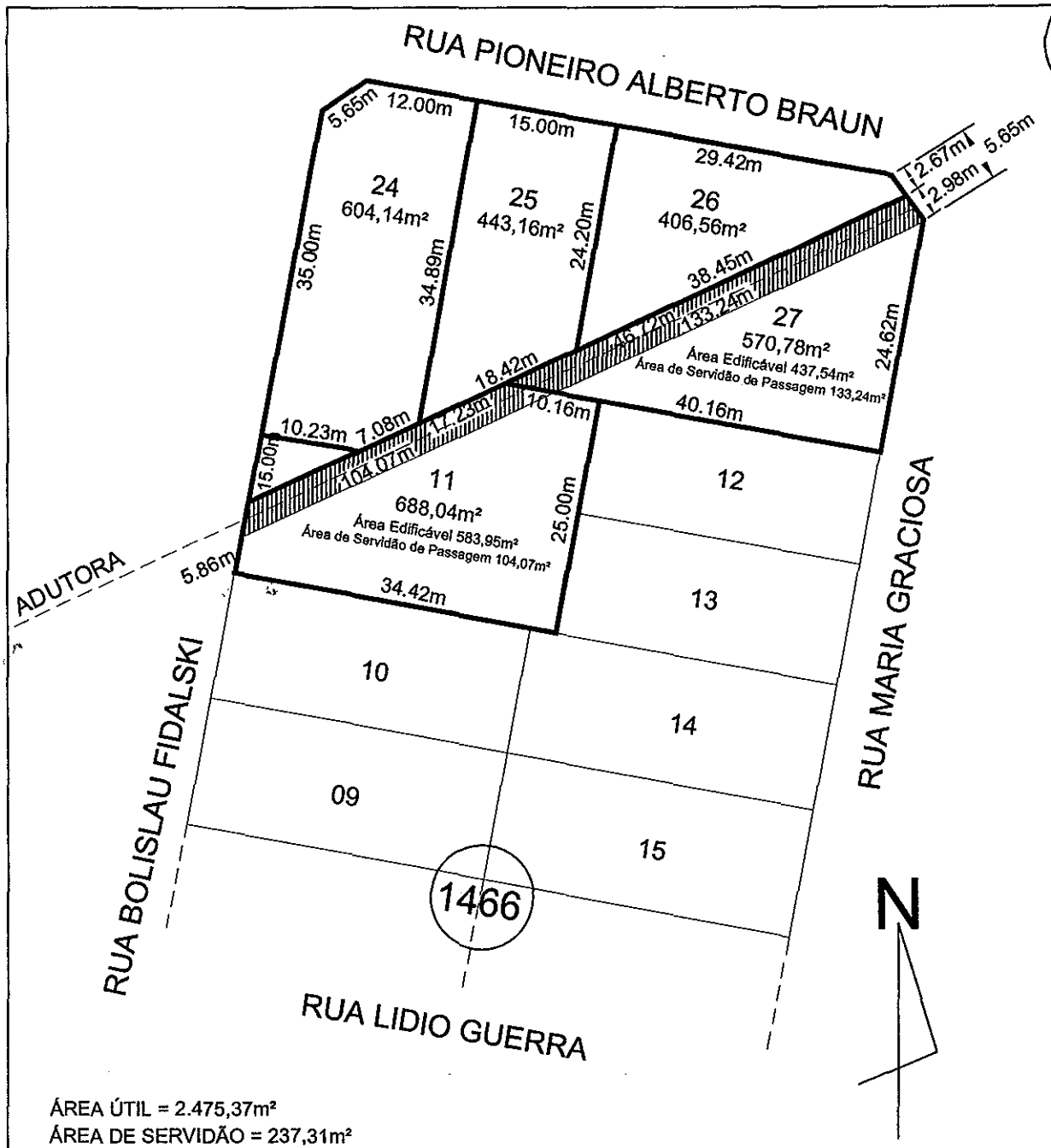
77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.701
Pato Branco, 10 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.701

SEGUE

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 40
Visto



ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi ASS

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 44.702

RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 41 Visto

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº24 (vinte e quatro)** da quadra **nº1466 (um mil e quatrocentos sessenta e seis)**, sita a Rua Pioneiro Alberto Braun esquina com a Bolislau Fidalski. nesta cidade de **Pato Branco**. contendo a área de **604,14m²(SEISCENTOS E QUATRO METROS E QUATORZE CENTÍMETROS QUADRADOS)**. sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Pioneiro Alberto Braun. com 12.00m e chanfro de 5.65m: **SUL**: confronta com o lote 11 da quadra 1466. com 10.23 e 7.08m: **LESTE**: confronta com o lote 25 da quadra 1466. com 34.89m: e a **OESTE**: confronta com a Rua Bolislau Fidalski..com 35.00m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1 e Av.2-38.837**, do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede na Rua Caramuru . nº271 . Pato Branco - Pr. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

Lei 12.216 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Serviço Registral Ofício REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco DrE28965

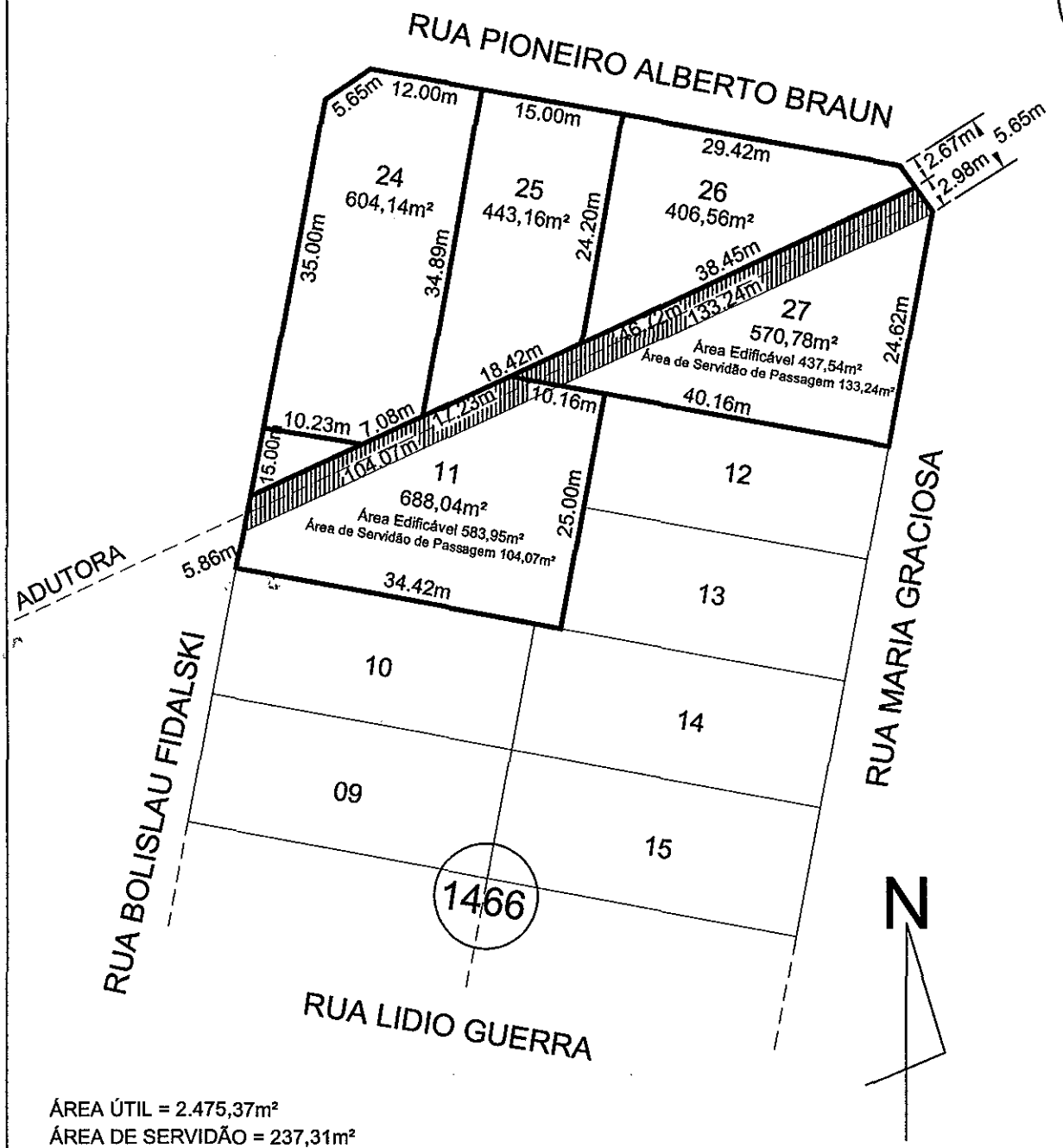
77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.702
Pato Branco, 10 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.702

SEGUE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42
Visto



ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 44.703 | RUBRICA

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº25 (vinte e cinco)** da quadra **nº1466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis),** sita à Rua Pioneiro Alberto Braun. nesta cidade de **Pato Branco**. contendo a área de **443,16m² (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS METROS E DEZESSEIS CENTÍMETROS QUADRADOS)**. sem benfeitorias. dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com a Rua Pioneiro Alberto Braun. com 15.00m; **SUL**: confronta com os lotes 11 e 27 da quadra 1466. com 18.42m; **LESTE**: confronta com o lote 26 da quadra 1466. com 24.20m; e a **OESTE**: confronta com o lote 24 da quadra 1466. com 34.89m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**. capitulo 16. seção 4. item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05. as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. **Ref. Mat. R.1 e Av.2-38.837**, do livro nº02. deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. com sede na Rua Caramuru . nº271. Pato Branco -PR. inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.**

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN Serventia Oficializada 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco 01E28963

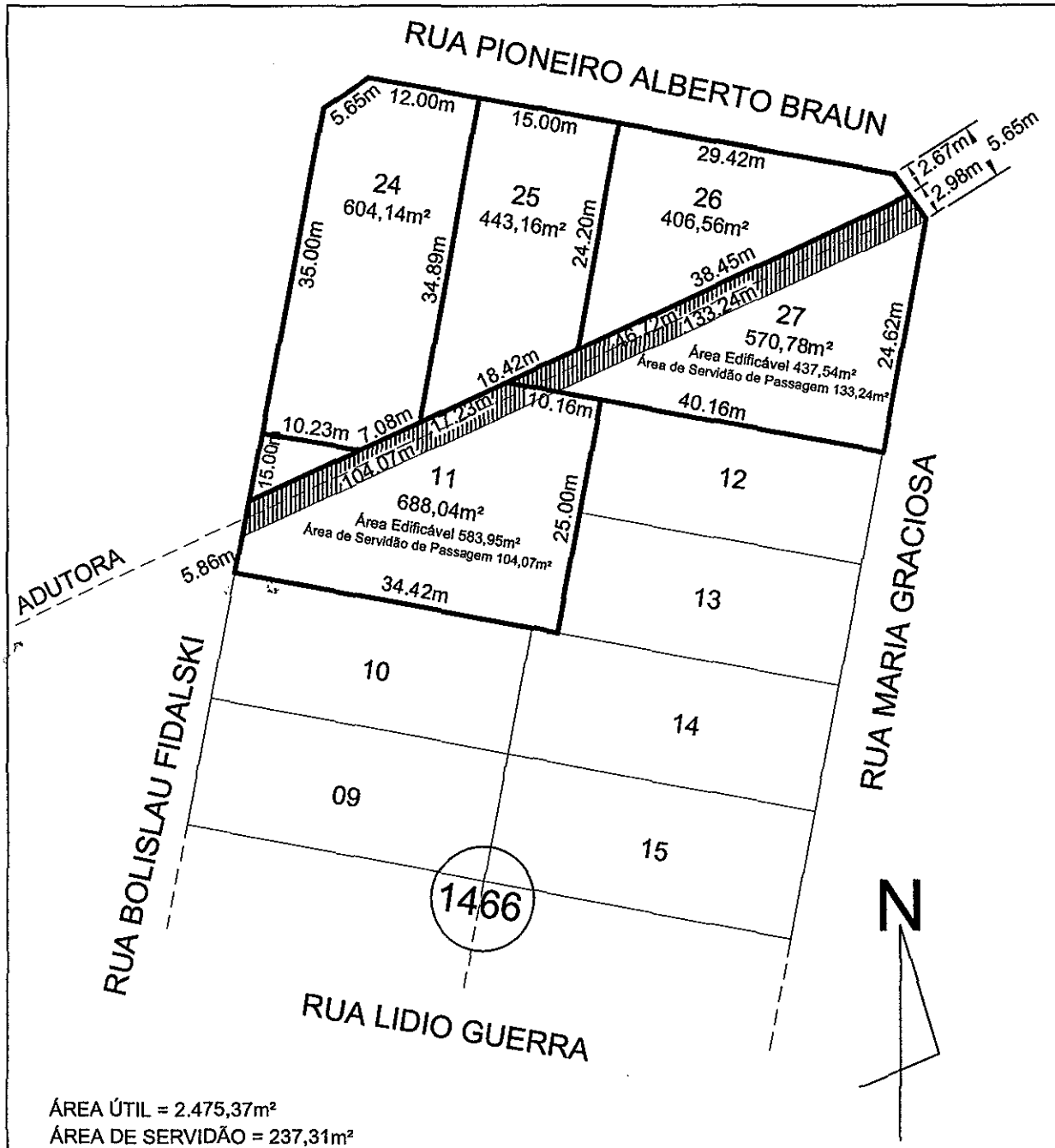
77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.703
Pato Branco, 10 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.703

SEGUE

Fls. 44
Visto



ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi
ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 44.704

RUBRICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 45 Visto

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº26 (vinte e seis)** da quadra **nº1466 (um mil quatrocentos e sessenta e seis)**, sita a Rua Maria Graciosa, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de **406,56m² (QUATROCENTOS E SEIS METROS E CINQUENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:confronta com Rua Pioneiro Alberto Braun, com 29.42m; **SUL**: confronta com o lote 27 da quadra 1466, com 38.45m; **LESTE**: confronta com a Rua Maria Graciosa, com chanfro de 2.67m; e **OESTE**: confronta com o lote 25 da quadra 1466, com 24.20m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **Av.2-38.837**, do livro nº02, deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Caramuru, nº271, Pato Branco -PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN Serventia Registral 1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS Pato Branco 01228967

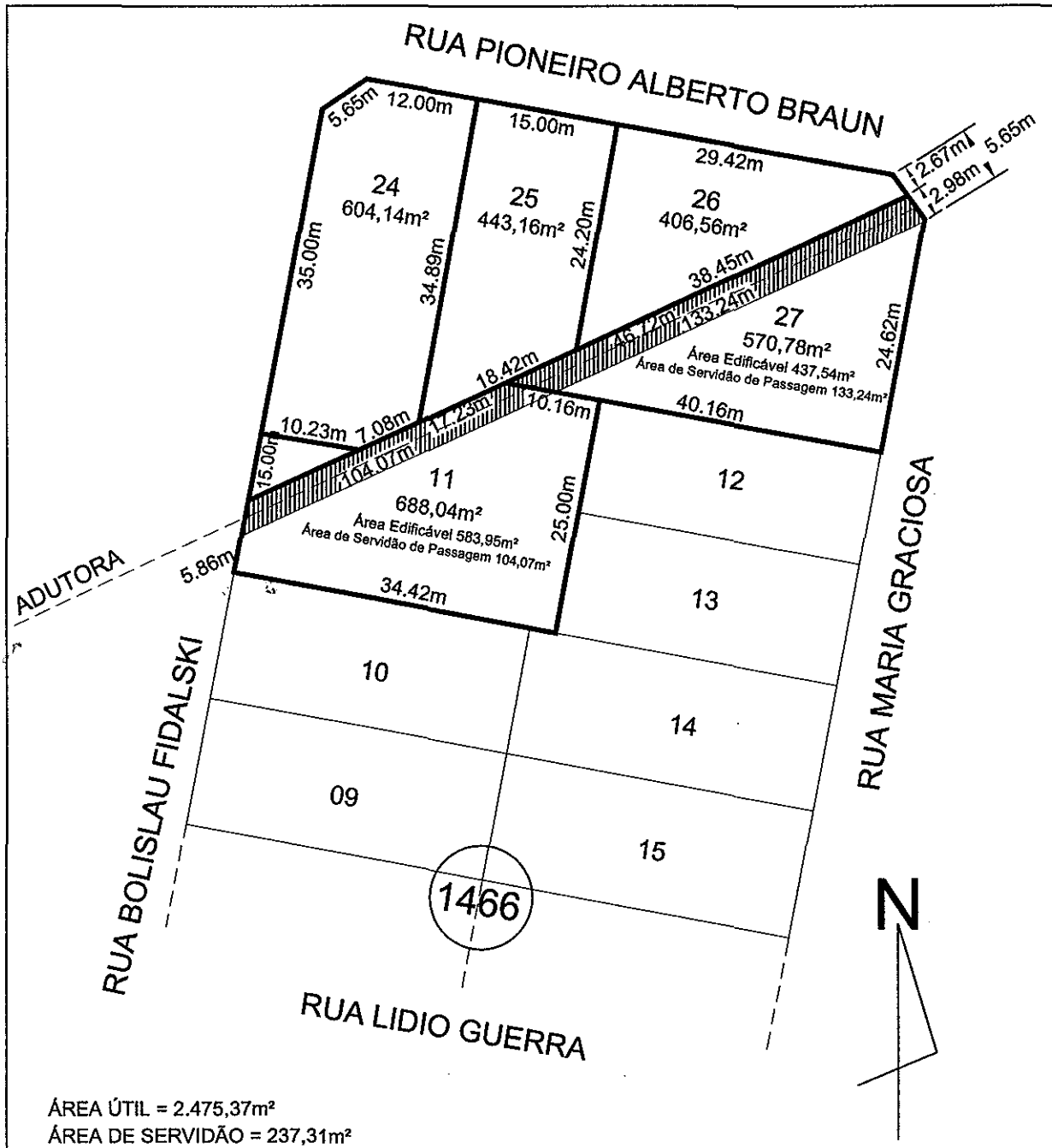
77.780.781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.704
Pato Branco, 10 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.704

SEGUE

Câmara Mun de Pato
Fls. 46
Visto



ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

1º Oficio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº **44.705**

RUBRICA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 47 Visto

04 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote **nº27 (vinte e sete)** da quadra **nº1466 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis)**, sita à Rua Maria Graciosa, nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de **570,78 m² (QUINHENTOS E SETENTA METROS SETENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS)** sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: confronta com os lote 25 e 26 da quadra 1466, com 46.72m e chanfro de 2.98m: **SUL**: confronta com os lotes 11 e 12 da quadra 1466, com 40.16m: **LESTE**: confronta com a Rua Maria Graciosa, com 24.62m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05; as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Mat. R.1** e **Av.2-38.837**, do livro nº02, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Caramuru , nº271 , Pato Branco - Pr, inscrita no **CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54**.

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN Serventia Registral REGISTRO DE IMÓVEIS 1º Ofício DYE28264 Pato Branco

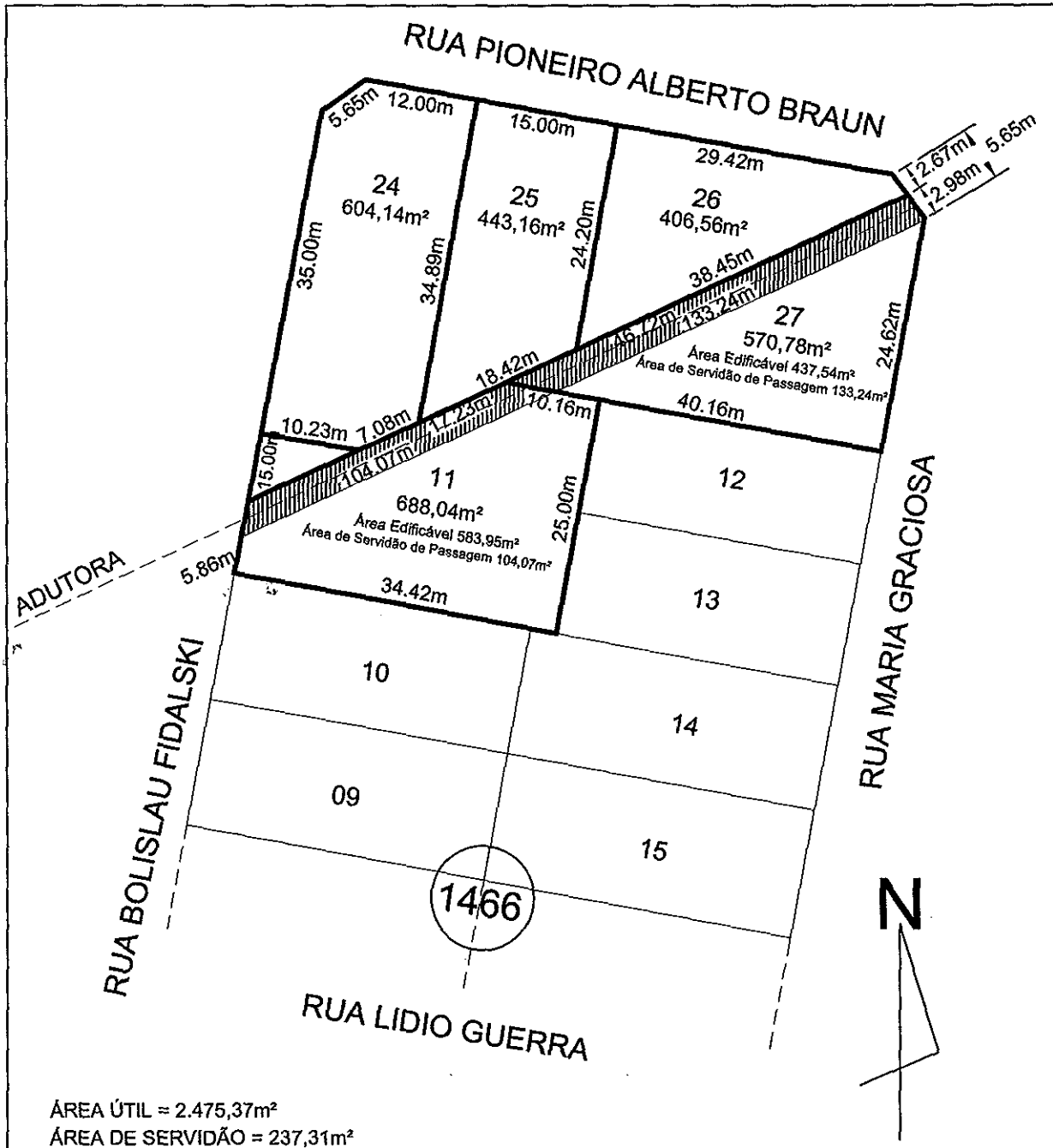
77.780.781/0001-03
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO - PARANÁ

1º Ofício de Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 44.705
Pato Branco, 20 de 10 de 11
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 44.705

SEGUE

Câmara Mun de
Fls 44
Visto



ÁREA ÚTIL = 2.475,37m²
ÁREA DE SERVIDÃO = 237,31m²

SUBDIVISÃO DO LOTE 11

IPPUPB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PATO BRANCO

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

PROJETO
PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA
A1

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO
PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE 11

ESCALA
SEM ESCALA

DATA
OUT/11

DESENHO
DANIELA

AUTORES DO PROJETO

Vilson Lodi

ASS.

ENGENHEIRO
CREA-PR 84.223/D

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marinii e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

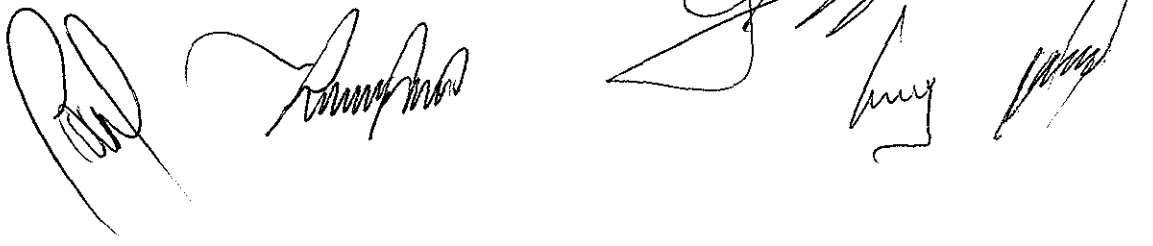
Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 49
Visto

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor m²	Valor Total
1.	Quadra 1.233 Lote 08	30.799	Rua Lídio Guerra	La Salle	787,62	81,63	64.300,00
2.	Quadra 1.195 Lote 08	28.442	Rua Iguatemi	Pinheirinho	2.682,03	63,38	170.000,00
3.	Quadra 958 Lote 28	43.978	Rua Papa João XXIII	Alvorada	600,00	85,00	51.000,00
4.	Quadra 1.334 Lote 09	33.335	Rua Itá x Rua Presidente Vargas	Santo Antonio	3.798,98	42,12	160.000,00
5.	Quadra 1.002 Lote 08	17.909	Rua São Francisco de Assis	Planalto	380,37	76,00	28.908,00
6.	Quadra 1.002 Lote 09	17.910	Rua São Francisco de Assis	Planalto	376.76	76,00	28.633,00
7.	Quadra 1.002 Lote 10	17.911	Rua São Francisco de Assis	Planalto	373,14	76,00	28.358,00
8.	Quadra 1.002 Lote 11	17.912	Rua São Francisco de Assis	Planalto	369,52	76,00	28.083,00
9.	Quadra 1.002 Lote 12	17.913	Rua São Francisco de Assis	Planalto	365,91	76,00	27.809,00
10	Quadra 1.002 Lote 13	17.914	Rua São Francisco de Assis	Planalto	667,42	76,00	50.723,00
11	Quadra 1.001 Lote 18	17.903	Rua São Francisco de Assis	Planalto	528,90	76,00	40.196,00
12	Quadra 1.001 Lote 19	17.904	Rua São Francisco de Assis	Planalto	532,85	76,00	40.496,00
13	Quadra 1.446 Lote 01	38.122	Rua Avelino Giasson	Parque do Som	291,48	87,00	25.358,00
14	Quadra 1.446 Lote 11	38.132	Rua Altevir Turra	Parque do Som	253,00	87,00	22.011,00
15	Quadra 1.446 Lote 12	38.133	Rua Altevir Turra	Parque do Som	253,00	87,00	22.011,00
16	Quadra 1.446 Lote 13	38.134	Rua Altevir Turra	Parque do Som	253,00	87,00	22.011,00
17	Quadra 321 Lote 10	43.976	Rua Presidente Vargas x Rua G. Osório	Santo Antonio	1.103,13	70,00	77.219,00

O valor total das avaliações é de R$ **887.116,00** (oitocentos e oitenta e sete mil e cento e dezesseis reais)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.





Pato Branco, 03 de outubro de 2011

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adilcione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Pelo decreto número 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, o Prefeito Municipal de Pato Branco, Senhor Roberto Viganó, instituiu a Comissão de Avaliação, integrada pelos Senhores Joares Cordeiro Brasil – Presidente; Carlos Roberto G. Lins – Secretário; João Carlos Baier, Luiz Marini e Adilcione Colli – Membros, tendo como atribuição a avaliação de bens móveis e imóveis.

Por este laudo avalia:

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 52
Visto

Item	Identificação	Matricula	Localização	Bairro	Área m²	Valor m²	Valor Total
1.	Quadra 1.466 Lote 11	44.701	Rua Bolislau Fidalski	Parque do Som	688,04	100,00	68.804,00
2.	Quadra 1.466 Lote 24	44.702	Rua Bolislau Fidalski x Pioneiro A. Braun	Parque do Som	604,14	100,00	60.414,00
3.	Quadra 1.466 Lote 25	44.703	Rua Pioneiro Alberto Braun	Parque do Som	443,16	100,00	44.316,00
4.	Quadra 1.466 Lote 26	44.704	Rua Pioneiro Alberto Braun	Parque do Som	406,56	100,00	40.656,00
5.	Quadra 1.466 Lote 27	44.705	Rua Pioneiro Alberto Braun	Parque do Som	570,78	100,00	57.078,00

O valor total das avaliações é de R**$ 271.268,00** (duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta reais)

Esta é a avaliação e parecer da Comissão.

Pato Branco, 10 de outubro de 2011

Joares Cordeiro Brasil
Presidente

Carlos Roberto G. Lins
Secretário

João Carlos Baier
Membro

Luiz Marini
Membro

Adilcione Colli
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 53
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 54
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter autorização legislativa para desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Em sua exposição de motivos, justifica e informa o Executivo Municipal, que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis serão destinados a:
- aquisição de mais 8.171,00 m2 de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João;
- aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17.012 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária, no valor de R$ 800.000,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -19-Out-2011-15:20-010846-1/1

Por fim, informa que, em havendo valores excedentes, estes serão aplicados em conformidade com a legislação pertinente.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica da matéria.

Sobre o tema em questão, Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Municipal Brasileiro, pág. 320 - 14ª Edição Atualizada, assim se pronuncia:

"As formalidades administrativas para a venda de bem municipal imóvel são a autorização legislativa, a avaliação prévia e a licitação, nos termos da legislação pertinente.

Tratando-se de bem de uso comum do povo ou de uso especial haverá necessidade de desafetação por lei municipal, que poderá ser a mesma que autorize a alienação. A avaliação deverá ser feita por perito habilitado ou órgão competente da Municipalidade. A licitação obedecerá às normas gerais da Lei Federal 8.666, de 1993 (art. 17, I), no que couber, e às especiais do Município, se as tiver, aplicáveis à espécie."

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 55
Visto

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre o tema em análise, assim preceitua:

"Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e própria dos servidores públicos."

Por despesas correntes , entende-se àquelas que integram tanto a despesa de custeio (que abrange os gastos com pessoal civil; materiais de consumo, serviços de terceiro, encargos diversos, conforme estabelece o art. 12, § 1º da Lei nº 4.320/64) como as transferências correntes (que abarcam as subvenções sociais e econômicas, o pagamento de inativos, pensões, salário família, juros da dívida pública, contribuições para a seguridade social e as diversas transferências correntes, nos termos do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64).

Pelo que se denota, a destinação dos recursos oriundos da venda dos bens imóveis que compõem o patrimônio público, não encontra vedação na LRF, podendo os mesmos serem utilizados para os fins especificados na Mensagem do Executivo Municipal, **os quais recomendamos s.m.j, sejam estipulados no bojo do Projeto.**

A proposição está acompanhada dos documentos indispensáveis a sua análise, tais como: a identificação dos imóveis objeto da alienação pleiteada, matrícula imobiliária, localização, área, valor por metro quadrado e valor total, de forma individualizada, conforme verifica-se do laudo de avaliação anexo, efetuado por comissão instituida para tal fim.

A avaliação total dos imóveis descritos no artigo 1º do Projeto é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

Cumpre-nos ressaltar, **que a matéria objeto da presente proposição já fora recentemente apreciada e aprovada por este Legislativo Municipal, culminando na edição da Lei nº 3.635, de 14 de julho de 2011**. Entretanto, constatamos que a presente proposta legislativa, **tenciona incluir novos imóveis para desafetação e alienação mediante processo licitatório, além daqueles discriminados na supra mencionada legislação municipal**. Além disso, **deduzimos que os imóveis – Lote 8 da quadra 1233, Lote 8 da quadra 1195 e Lote 9 da quadra 1334 por não terem sido vendidos**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 56
Visto

anteriormente, novamente foram incluídos juntamente com os demais imóveis (novos), para uma nova licitação, porém com valores distintos da primeira avaliação.

Os recursos objeto da alienação dos referidos bens imóveis serão destinados a aquisição de outros imóveis indicados na Mensagem do Executivo Municipal, todavia constatamos tratar-se, parcialmente, dos mesmos imóveis que deveriam ser adquiridos com o resultado da venda autorizada pela Lei nº 3.635, de 14 de julho de 2011.

Diante do exposto, recomendamos que **as Comissões Permanentes diligenciem no sentido de obter informações e esclarecimentos, relacionados tanto aos imóveis a serem alienados bem como aqueles que serão adquiridos, com os recursos advindos da venda daqueles.**

Ressaltamos ainda, que o Poder Público poderá utilizar-se do instrumento da **desapropriação** para aquisição de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, através de procedimentos delineados em lei.

Feitas essas considerações, cumpridas as formalidades legais e efetuadas as diligências necessárias, estará a matéria em condições de seguir seu curso regimental, dando-se ênfase a análise do interesse público.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 18 de outubro de 2011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

LEI Nº 3.635, DE 14 DE JULHO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três), com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua Lídio Guerra bairro La Salle, constante na matrícula 30.799 do 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil, cento e noventa e cinco), com área de 2.682,03m² (dois mil seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados) situado na Rua Iguatemi bairro Pinheirinho constante na matrícula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

III - Lote 17 (dezessete) da quadra 689 (seiscentos e oitenta e nove), com área de 587.66 m² (quinhentos e oitenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua Argentina, Bairro Jardim das Américas, constante na matrícula n° 31.708 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);

IV - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula n° 31.536 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V – Lote 19 (dezenove) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula n° 31.537 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VI - Lote 21 (vinte e um) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula n° 31.539 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00;

VII - Lote 22 (vinte e dois) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori Bairro Fraron, constante na matrícula n° 31.540 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

VIII - Lote 23 (vinte e três) da quadra 1.148 (mil, cento e quarenta e oito), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), situado na Travessa Pedro Sartori, Bairro Fraron,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 58
Visto

constante na matrícula n° 31.541 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IX - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil, quatrocentos e sessenta e seis), com área de 2.728,68m² (dois mil setecentos e vinte e oito metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, Bairro Parque do Som, constante na matrícula n° 38.837 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

X - Lote 29 (vinte nove) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 144,68m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Avenida Tupi, Bairro Alvorada, constante na matrícula nº 43.979 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

XI - Lote 28 (vinte e oito) da quadra 958 (novecentos e cinqüenta e oito), com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII, Bairro Alvorada, constante na matrícula n° 43.978 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

XII - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (mil trezentos e trinta e quatro), com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio, constante na matrícula n° 33.335 do 1° Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais);

XIII - Parte do lote rural 68-c com área de 791,00m² (setecentos e noventa e um metros quadrados), situado na Comunidade de Independência no interior do Município de Pato Branco conforme matrícula n° 31.550 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.086.800,00 (um milhão, oitenta e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de julho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 59
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Claudemir Zanco
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 16/11/2011
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Os Vereadores infra-assinados, **Guto Silva – PSD, Laurindo Cesa – PSDB e William Machado – PMDB** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM EM CARÁTER DE URGÊNCIA** junto ao Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis esclarecimentos no que se refere a matéria tratada do Projeto de Lei nº 222/2011(Desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município de Pato Branco).

Algumas especificações constantes no Projeto de Lei encontram-se em contrariedade com documentações já apresentadas anteriormente no que se refere a valores de imóveis, conforme observado no Parecer Jurídico desta Casa(em anexo).

Para tanto, solicitam maiores informações para complementação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pato Branco.

Pato Branco, 16 de Novembro de 2011.

Guto Silva
Vereador – PSD

Laurindo Cesa
Vereador – PSDB

William Machado
Vereador – PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
16-11-2011-15:27-011721

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 60

Ofício nº 555/2011

Pato Branco, 17 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Exª as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2011:

1. Da vereadora **Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB,** reiterando pedidos anteriores (outubro de 2010), solicitando que através do departamento competente, seja instalado um semáforo na Rua Tocantins esquina com a Rua Doutor Sílvio Vidal. A instalação do semáforo é de suma importância para garantir a segurança dos alunos da Escola Estadual Professor Agostinho Pereira, bem como, das pessoas que se dirigem ao Hospital São Lucas (instalado nas imediações), principalmente nos horários de pico, onde o fluxo de veículos (ambulâncias) e pedestres é grande causando grandes filas e morosidade no trânsito.

2. Do vereador **Claudemir Zanco - PSD,** solicitando que através do departamento competente, seja analisada a possibilidade de entregar os carnês do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de 2012, nos Bairros. Este é um pedido dos moradores dos bairros mais distantes do Centro, que solicitam que a distribuição dos carnês seja feita nas Associações de Moradores e Centros Comunitários de cada bairro, de forma itinerante, e que sejam colocados anúncios, através da imprensa, das datas pré-agendadas para entrega.

3. Do vereador **Claudemir Zanco - PSD,** solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação (braço com lâmpada) no poste localizado na Rua Nelsi Dalmolin, próximo ao nº 393, Bairro São Francisco. A medida se faz necessária por se tratar de uma questão de segurança para quem trafega pelo local no período noturno.

4. Do vereador **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** solicitando enviar a esta Casa de Leis o cronograma de construção das casas do Lago Azul, informando quando serão iniciadas as obras, qual a data prevista para a entrega, bem como, se o Executivo Municipal está tendo alguma dificuldade na execução do empreendimento. Algumas pessoas que estão aguardando pelo imóvel recebem informações diferentes umas das outras, e a demora está trazendo dificuldades para os moradores que foram removidos do imóvel e estão em local sem infra-estrutura.

Excelentíssimo Senhor
Roberto Viganó
Prefeito do Município de
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 61
Visto

5. Do vereador **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** solicitando informar esta Casa de Leis quais os cargos em comissão que estão irregulares, conforme orientação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que o Executivo Municipal busca regularizar através do **Projeto de Lei nº 153/2011,** Mensagem nº 122/2011 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Justifica-se a solicitação, para termos clareza com relação aos cargos que podem estar irregulares e também com o que pretende o Executivo Municipal.

6. Dos vereadores **Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD e William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** solicitando informar esta Casa de Leis, de forma detalhada, os gastos com a decoração natalina dos anos de 2009 e 2010. Solicitam tais informações com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública.

7. Dos vereadores **Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD e William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** solicitando enviar a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito do **Projeto de Lei nº 222/2011**, Mensagem nº 171/2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Algumas especificações constantes no Projeto de Lei encontram-se em contrariedade com documentações já apresentadas anteriormente no que se refere a valores de imóveis, conforme observado no Parecer Jurídico (cópia anexa). Para tanto, solicitam maiores informações para complementação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Respeitosamente.

Claudemir Zanco
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 62
Visto

Ofício nº 122/2011/GP

Pato Branco, 18 de novembro de 2011.

RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
18-11-2011 16:45

Senhor Presidente,

Ofício nº 555/2011, de 17 de novembro de 2011

Item 7 Dos vereadores **Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD e William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** solicitando enviar a esta Casa de Leis esclarecimentos a respeito do **Projeto de Lei nº 222/2011**, Mensagem nº 171/2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. Algumas especificações constantes no Projeto de Lei encontram-se em contrariedade com documentações já apresentadas anteriormente no que se refere a valores de imóveis, conforme observado no Parecer Jurídico (cópia anexa). Para tanto, solicitam maiores informações para complementação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Resposta

Justificando primeiramente sobre a diferença dos valores necessários para o pagamento das áreas adquiridas e de extrema necessidade a esta Municipalidade, que é de R$ 800.000,00 como é de conhecimento, lembramos que o valor resultante da venda autorizada através da Lei nº 3.635, de 14 de julho de 2011 foi de apenas R$ 245.238,00, faltando portanto R$ 554.762,00. Trabalhando em cima de projeções constatamos que os processos licitatórios tem tido uma média de 25% de venda sobre o total ofertado, projetamos então o valor pretendido ao final do processo.

Quanto à alteração de valores de alguns imóveis salientamos que o mesmo decorre de vários fatores apreciados pela Comissão de Avaliação, instituída através do Decreto nº 5.782 de 24 de fevereiro de 2011, a qual em analise das referidas áreas e sabedores das já diversas tentativas de venda das áreas citadas, sem gerar prejuízos a Municipalidade compôs parecer de nova avaliação, baseada na planta de valores do Município, na certeza de os imóveis estarem assim convidativos para este tipo de venda, sendo este o esperado para os que deste processo participam.

Ressaltamos ainda, como é de conhecimentos dos Nobres Vereadores, muitas áreas foram recentemente resgatadas e documentadas, aumentando e valorizando assim o Patrimônio do Município.

Respeitosamente,

CLAUDIO BONATTO

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 63

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação reuniram-se para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 222/2011, onde o Executivo Municipal, busca obter apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para desafetar e alienar, mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Na justificativa anexa ao Projeto, o Executivo enfatiza que os recursos arrecadados com a venda dos imóveis serão destinados a:
- aquisição de mais 8.171,00 m2 de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João;
- aquisição de terreno para abertura da Rua Pedro José da Silva, no Bairro Pinheirinho, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17.012 do 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco;
- aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da matrícula nº 26.777 do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária, no valor de RS 800.000,00..

Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação da presente matéria, considerando que a mesma encontra-se conformidade com a legislação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 28 de Novembro 2011.

Guto Silva (PSD) – RELATOR

Laurindo Cesa (PSDB) – Presidente

William Machado (PMDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Protocolo Geral 30-NOV-2011-15:45-01347-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 64 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Dez-2011-10:39-01356-1/1

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Busca o Executivo Municipal, apoio para aprovar o **Projeto de Lei nº 222/2011**, que Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Observando que foram atendidas as recomendações jurídicas, e estando a matéria em conformidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 29 de novembro de 2011.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB
Relator

Valmir Tasca – DEM
Presidente

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 65
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Protocolo Geral - 06-Dez-2011-16:59-001391-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei nº 222/2011**, para o qual o Executivo Municipal solicita autorização para desafetar e alienar mediante processo licitatório imóveis de propriedade do Município.

O Projeto de Lei em epigrafe relata através da Mensagem Nº 171/2011, que o valor total dos imóveis é de R$1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais) e que os valores arrecadados serão para aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João e aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Vigilância Sanitária, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A matéria objeto da presente proposição já fora recentemente apreciada e aprovada por este Legislativo Municipal. Explica o Executivo Municipal que alguns dos terrenos do Projeto anterior, já votado, não foram vendidos fazendo com que não se conseguisse a soma necessária, por isto, este novo projeto vem a esta Casa de Leis acrescido de novos terrenos de propriedade do município, além dos que não foram vendidos do Projeto anterior, para que se possa atingir a soma necessária.

Após análise, a Comissão de Orçamento e Finanças emitiu **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei 222/2011.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de novembro de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR
Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB
Relatora

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

PROJETO DE LEI Nº 222/2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, Bairro La Salle, constante na Matrícula 30.799 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na Rua Iguatemi, Bairro Pinheirinho, constante na Matrícula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

III - Lote 28 (vinte e oito) da quara 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII, Bairro Alvorada, constante na Matrícula nº 43.978 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais);

IV - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (mil e trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio, constante na Matrícula nº 33.335 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

V - Lote 08 (oito) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 380,37m² (trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais);

VI - Lote 09 (nove) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 376,76m² (trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais);

VII – Lote 10 (dez) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 373,14m² (trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);

VIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 369,52m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.912 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais);

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 67
Visto

IX - Lote 12 (doze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 365,91m² (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais);

X - Lote 13 (treze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 667,42m² (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2° Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil, setecentos e vinte e três reais);

XI - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col, no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.903 do 2° Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais);

XII - Lote 19 (dezenove) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 532,85m² (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.904 do 2° Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

XIII - Lote 01 (um) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 291,48m² (duzentos e noventa e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Avelino Giasson, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.122 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 25.358,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);

XIV - Lote 11 (onze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.132 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XV - Lote 12 (doze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.133 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVI - Lote 13 (treze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.134 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVII - Lote 10 (dez) da quadra 321 (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados), situado na Rua Presidente Vargas esquina com General Osório, no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais);

XVIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 688,04m² (seiscentos e oitenta e oito metros e quatro centímetros quadrados), situado na Rua Bolislau Fidalski no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.701 do 1° Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 68.804,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais);

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 68
Visto

XIX - Lote 24 (vinte e quatro) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 604,14m² (seiscentos e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), situado na Rua Bolislau Fidalski esquina com Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.702 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 60.414,00 (sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais);

XX – Lote 25 (vinte e cinco) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 443,16m² (quatrocentos e quarenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.703 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ R$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais);

XXI - Lote 26 (vinte e seis) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 406,56m² (quatrocentos e seis metros e cinqüenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.704 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.656,00 (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais);

XXII - Lote 27 (vinte e sete) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil e setenta e oito reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 69
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5349 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.732, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza desafetar e alienar os imóveis abaixo descritos, mediante processo licitatório, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

I - Lote 08 (oito) da Quadra 1233 (mil duzentos e trinta e três) com área de 787,62m² (setecentos e oitenta e sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua Lídio Guerra, Bairro La Salle, constante na Matrícula 30.799 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);

II - Lote 08 (oito) da quadra 1195 (mil cento e noventa e cinco) com área de 2.682,03m² (dois mil, seiscentos e oitenta e dois metros e três centímetros quadrados), situado na Rua Iguatemi, Bairro Pinheirinho, constante na Matrícula 28.442 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

III - Lote 28 (vinte e oito) da quara 958 (novecentos e cinqüenta e oito) com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua Papa João XXIII, Bairro Alvorada, constante na Matrícula nº 43.978 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais);

IV - Lote 09 (nove) da quadra 1.334 (mil e trezentos e trinta e quatro) com área de 3.798,98m² (três mil setecentos e noventa e oito metros e noventa e oito centímetros quadrados) situado na Rua Itá com Presidente Getúlio Vargas, Bairro Santo Antonio, constante na Matrícula nº 33.335 do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

V - Lote 08 (oito) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 380,37m² (trezentos e oitenta metros e trinta e sete centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.909 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.908,00 (vinte e oito mil, novecentos e oito reais);

VI - Lote 09 (nove) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 376,76m² (trezentos e setenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.910 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.633,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e três reais);

VII – Lote 10 (dez) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 373,14m² (trezentos e setenta e três metros e quatorze centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.911 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.358,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e oito reais)

VIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 369,52m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinqüenta e dois centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.912 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 28.083,00 (vinte e oito mil e oitenta e três reais);

IX - Lote 12 (doze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 365,91m² (trezentos e sessenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.913 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais);

X - Lote 13 (treze) da quadra 1.002 (mil e dois) com área de 667,42m² (seiscentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis no Bairro Planalto, constante na matrícula 17.914 do 2º Ofício de Registro de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 50.723,00 (cinqüenta mil, setecentos e vinte e três reais);

XI - Lote 18 (dezoito) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 528,90m² (quinhentos e vinte e oito metros e noventa centímetros quadrados) situado na Rua São Francisco de Assis, esquina com Amália de Col, no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.903 do 2º Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.196,00 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais);

XII - Lote 19 (dezenove) da quadra 1.001 (mil e um) com área de 532,85m (quinhentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na Rua São Francisco de Assis, no Bairro Planalto, constante na Matrícula 17.904 do 2º Ofício do Registro Geral de imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.496,00 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

XIII - Lote 01 (um) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 291,48m² (duzentos e noventa e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Avelino Giasson, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.122 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 25.358,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinqüenta e oito reais);

XIV - Lote 11 (onze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.132 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XV - Lote 12 (doze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.133 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVI - Lote 13 (treze) da quadra 1.446 (mil quatrocentos e quarenta e seis) com área de 253,00m² (duzentos e cinqüenta e três metros quadrados), situado na Rua Altevir Turra, no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 38.134 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 22.011,00 (vinte e dois mil e onze reais);

XVII - Lote 10 (dez) da quadra 321 (trezentos e vinte e um) com área de 1.103,13m² (mil cento e três metros e treze centímetros quadrados), situado na Rua Presidente Vargas esquina com General Osório, no Bairro Santo Antonio, constante na matrícula 43.976 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 77.219,00 (setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais);

XVIII - Lote 11 (onze) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 688,04m² (seiscentos e oitenta e oito metros e quatro centímetros quadrados), situado na Rua Bolislau Fidalski no Bairro Parque do Som, constante na matrícula 44.701 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 68.804,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatro reais);

XIX - Lote 24 (vinte e quatro) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 604,14m² (seiscentos e quatro metros e quatorze centímetros quadrados), situado na Rua Bolislau Fidalski esquina com Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.702 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 60.414,00 (sessenta mil, quatrocentos e quatorze reais);

XX – Lote 25 (vinte e cinco) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 443,16m² (quatrocentos e quarenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.703 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ R$ 44.316,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais);

XXI - Lote 26 (vinte e seis) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 406,56m² (quatrocentos e seis metros e cinqüenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na Matrícula 44.704 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 40.656,00 (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais);

XXII - Lote 27 (vinte e sete) da quadra 1.466 (mil quatrocentos e sessenta e seis) com área de 570,78m² (quinhentos e setenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) situado na Rua Pioneiro Alberto Braun, no Bairro Parque do som, constante na matrícula 44.705 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Pato Branco, Paraná, avaliado em R$ 57.078,00 (cinqüenta e sete mil e setenta e oito reais).

Parágrafo único. O valor total dos imóveis é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 6 de dezembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 222/2011

MENSAGEM Nº: 171/2011

RECEBIDA EM: 10 de outubro de 2011

Nº DO PROJETO: 222/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município.
(O valor total dos imóveis é de R$ 1.158.384,00 (um milhão, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Os valores arrecadados serão aplicados para aquisição de mais 8.171.000m² (oito mil, cento e setenta e um metros quadrados) de terreno para construção de Escola e Creche do Bairro Alto da Glória e Bairro São João, parte do lote rural nº 37, matriculado sob nº 17012 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco e aquisição do imóvel de propriedade da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social, constante da Matrícula nº 26.777 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, bem como as benfeitorias edificadas sobre o mesmo, o qual será utilizado para o funcionamento do CAPS e Vigilância Sanitária, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – Leilão).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 17 de outubro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 19 de outubro de 2011
RELATOR: Luiz Augusto Silva – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 9 de novembro de 2011
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 9 de novembro de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 2 de dezembro de 2011.
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Laurindo Cesa – PSDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de dezembro de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Mnachado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 6 de dezembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 618/2011

Lei nº 3732, de 8 de dezembro de 2011
PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5349, do dia 8 de dezembro de 2011.